



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2016
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2016
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2016
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2015/2016
- 27 Outras informações 2015/2016

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em julho de 2016 foram concedidos 400,8 mil benefícios, no valor total de R\$ 521,4 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 16,64% e o valor de benefícios concedidos caiu em 16,21%. O tempo médio de concessão em julho de 2016 foi de 52 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de julho de 2016, foram 33,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 37,6 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em julho de 2016, foram requeridos 704,9 mil benefícios e indeferidos 277,9 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de julho de 2016, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 28,5 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 39,3 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2015/2016 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2016	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	28.271.531	201.626.687	357.066.309
(+) Arrecadação Simples	2.801.147	19.441.421	33.570.583
(+) Outras Arrecadações	-576.595	808.041	2.086.637
(=) Arrecadação Bruta	30.496.083	221.876.149	392.723.529
(-) Ressarcimentos e Restituições	14.056	174.239	272.901
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.013.616	23.413.629	38.198.804
(=) Arrecadação Líquida	27.468.410	198.288.282	354.251.824
Total de Benefícios	39.286.606	270.548.376	474.860.077
(-) Benefícios Devolvidos	-349.818	-665.886	1.275.195
(=) Benefícios Previdenciários	39.636.424	271.214.262	473.584.883
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Total de Benefícios)	-12.168.014	-72.925.980	-120.608.253

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2015				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.904.331	350.272.004	5,93	438.163.319	7,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2015		julho/2016		julho/2016	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.344.701	5.038.458	400.827	521.444	33.440.971	37.559.713
Urbana	3.546.427	4.408.752	331.569	460.462	24.001.709	30.094.556
Rural	798.274	629.706	69.258	60.981	9.439.262	7.465.157

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
junho/2016		julho/2016		junho/2016	julho/2016
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos	
616.342	751.332	53.771	704.927	277.890	49
					52

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	203.190.852
Urbana	172.827.183
Rural	30.363.669
População Economicamente Ativa	106.824.410
Ocupada	99.447.612
Desocupada	7.376.798
População Não Economicamente Ativa	68.409.995
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	99.447.612
Empregados	60.651.051
Com carteira de trabalho assinada	38.913.477
Funcionários públicos estatutários e militares	7.168.505
Outros e sem declaração	14.569.069
Trabalhador Doméstico	6.491.351
Com carteira de trabalho assinada	2.057.792
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.433.559
Conta Própria	21.171.473
Empregador	3.728.845
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.427.025
Não remunerados	2.856.056
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	60.833.940

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2014	
TOTAL	54.796.761
Empregados	42.697.634
Contribuinte Individual	9.223.937
Trabalhador Doméstico	1.463.505
Facultativo	1.408.211
Segurado Especial	3.368
Ignorado	106

FONTE: DATAPREV, CNIS.

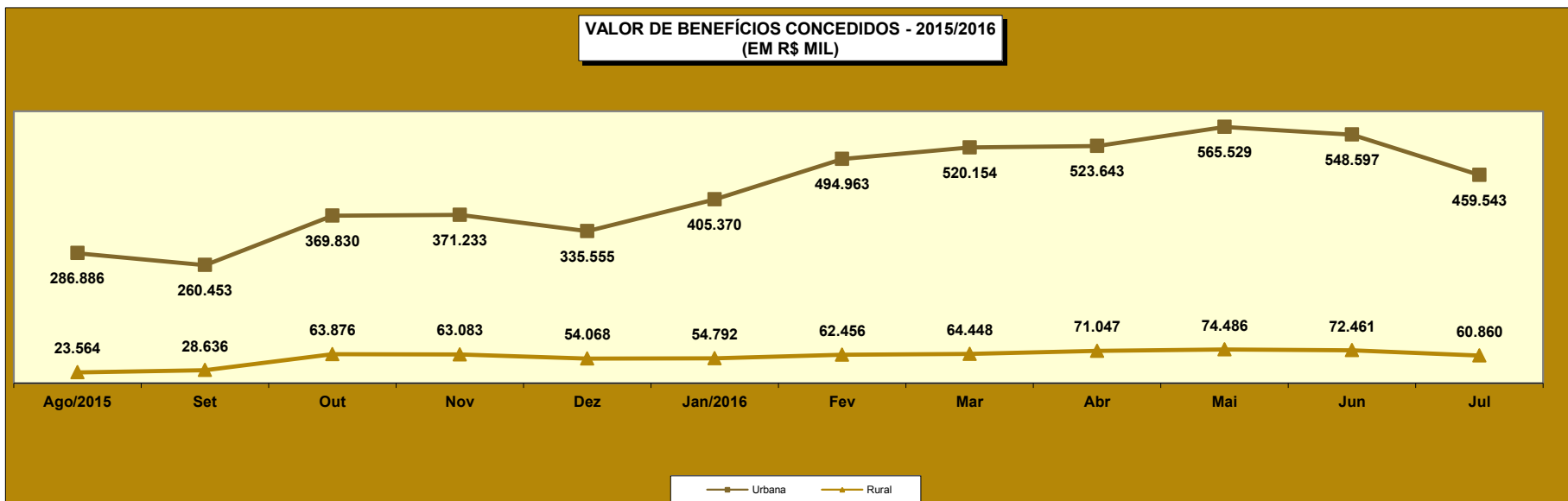
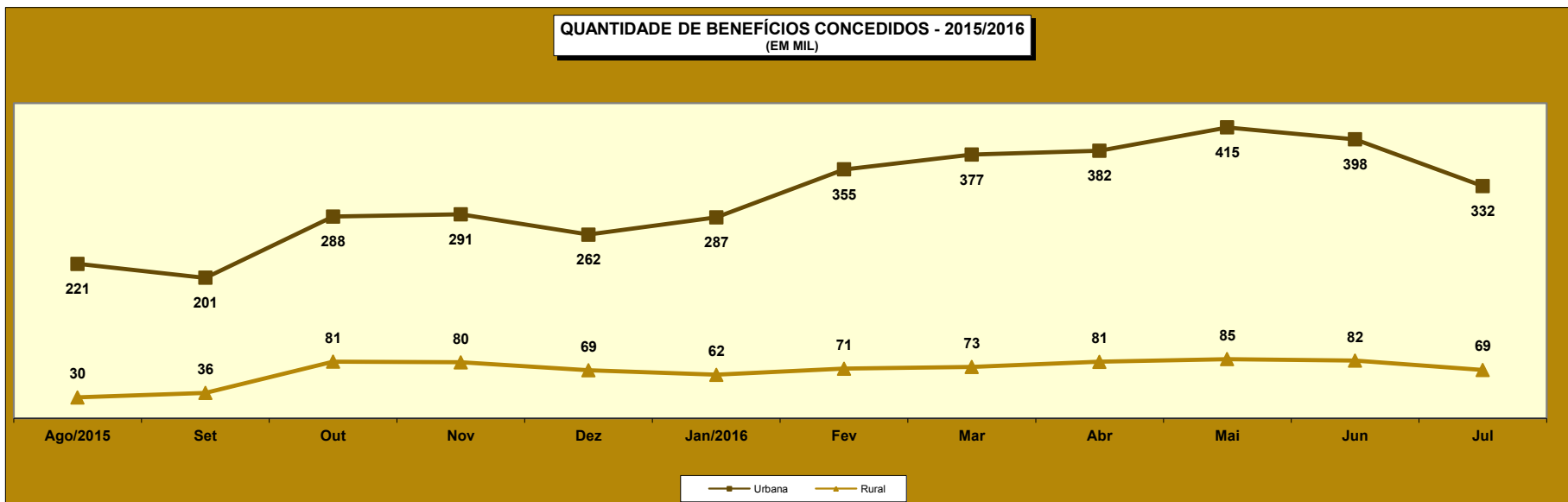
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
	Janeiro	373.498	1,11	306.506	66.992	432.885.670	9,23	380.100.774	52.784.896	1.159,00	1.240,11	787,93	38
	Fevereiro	366.274	-1,93	302.292	63.982	419.057.753	-3,19	368.617.120	50.440.634	1.144,11	1.219,41	788,36	38
	Março	505.817	38,10	417.461	88.356	573.884.169	36,95	504.217.943	69.666.226	1.134,57	1.207,82	788,47	35
	Abril	411.800	-18,59	333.287	78.513	461.631.206	-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51	35
	Mai	407.210	-1,11	327.823	79.387	457.424.958	-0,91	394.816.086	62.608.873	1.123,31	1.204,36	788,65	32
	Junho	420.434	3,25	339.583	80.851	473.865.103	3,59	410.085.220	63.779.883	1.127,09	1.207,61	788,86	31
	Julho	300.320	-28,57	256.156	44.164	358.811.025	-24,28	323.987.972	34.823.053	1.194,76	1.264,81	788,49	30
	Agosto	250.556	-16,57	220.605	29.951	311.070.750	-13,31	287.459.734	23.611.017	1.241,52	1.303,05	788,32	32
	Setembro	237.151	-5,35	200.783	36.368	289.667.234	-6,88	260.973.554	28.693.680	1.221,45	1.299,78	788,98	38
	Outubro	369.202	55,68	288.170	81.032	434.572.773	50,02	370.569.497	64.003.276	1.177,06	1.285,94	789,85	49
	Novembro	371.405	0,60	291.335	80.070	435.185.093	0,14	371.975.727	63.209.365	1.171,73	1.276,80	789,43	56
	Dezembro	331.034	-10,87	262.426	68.608	390.401.997	-10,29	336.225.991	54.176.006	1.179,34	1.281,22	789,65	61
2016	Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
	Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
	Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
	Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
	Mai	500.239	8,04	415.499	84.740	641.295.389	7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75	57
	Junho	480.846	-3,88	398.418	82.428	622.299.927	-2,96	549.694.046	72.605.881	1.294,18	1.379,69	880,84	54
	Julho	400.827	-16,64	331.569	69.258	521.443.724	-16,21	460.462.397	60.981.327	1.300,92	1.388,74	880,50	52
	Subtotal (1)	3.070.550	10,24	2.546.618	523.932	3.986.305.802	25,45	3.524.835.785	461.470.017	1.298,24	1.384,12	880,78	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



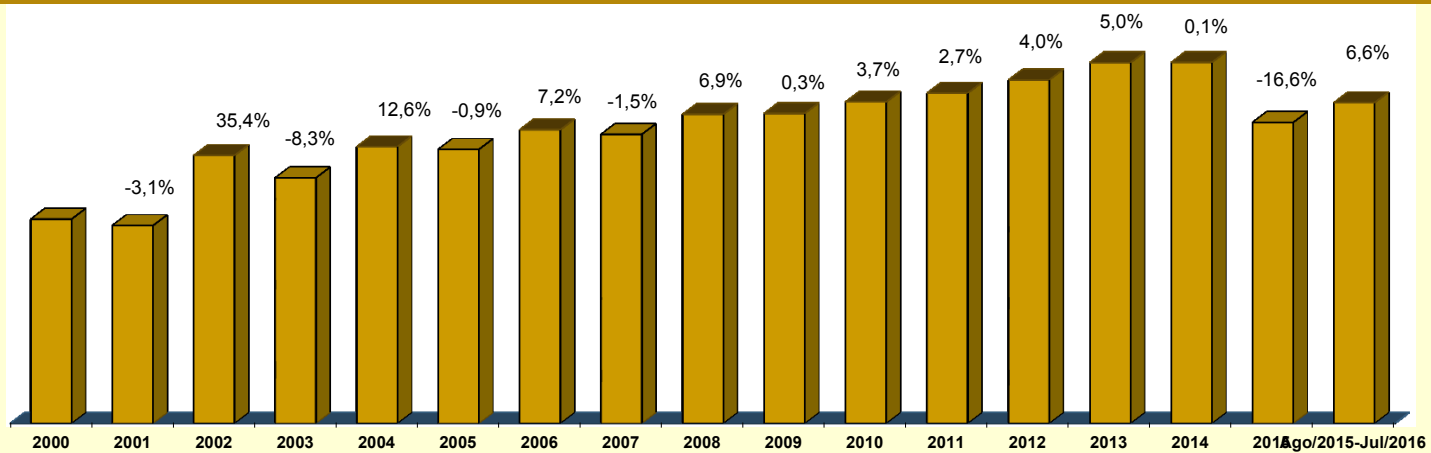
02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU	
2000	Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001	Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002	Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003	Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004	Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005	Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2015	Janeiro	373.498	349.670	23.781	47	432.885.670	414.170.057	18.646.082	69.532	1.159,00	1.184,46	784,07	1.479,40
	Fevereiro	366.274	342.142	24.093	39	419.057.753	400.013.118	18.984.657	59.978	1.144,11	1.169,14	787,97	1.537,89
	Março	505.817	471.651	34.113	53	573.884.169	546.895.941	26.881.137	107.092	1.134,57	1.159,54	788,00	2.020,59
	Abril	411.800	382.072	29.657	71	461.631.206	438.150.418	23.369.744	111.044	1.121,01	1.146,77	788,00	1.564,00
	Mai	407.210	379.794	27.363	53	457.424.958	435.776.610	21.561.934	86.414	1.123,31	1.147,40	788,00	1.630,46
	Junho	420.434	390.676	29.718	40	473.865.103	450.382.223	23.418.379	64.501	1.127,09	1.152,83	788,02	1.612,52
	Julho	300.320	282.958	17.334	28	358.811.025	345.063.262	13.659.389	88.374	1.194,76	1.219,49	788,01	3.156,22
	Agosto	250.556	240.716	9.827	13	311.070.750	303.308.907	7.744.622	17.221	1.241,52	1.260,03	788,10	1.324,69
	Setembro	237.151	225.697	11.434	20	289.667.234	280.630.182	9.010.246	26.807	1.221,45	1.243,39	788,02	1.340,35
	Outubro	369.202	345.870	23.267	65	434.572.773	416.062.964	18.412.640	97.169	1.177,06	1.202,95	791,36	1.494,91
	Novembro	371.405	345.215	26.146	44	435.185.093	414.254.377	20.854.968	75.748	1.171,73	1.199,99	797,64	1.721,55
	Dezembro	331.034	309.029	21.950	55	390.401.997	372.979.157	17.296.707	126.134	1.179,34	1.206,94	788,00	2.293,34
2016	Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
	Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
	Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
	Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
	Mai	500.239	467.778	32.425	36	641.295.389	612.698.302	28.534.413	62.674	1.281,98	1.309,81	880,01	1.740,96
	Junho	480.846	449.155	31.644	47	622.299.927	594.341.941	27.847.383	110.604	1.294,18	1.323,24	880,02	2.353,27
	Julho	400.827	374.425	26.358	44	521.443.724	498.173.997	23.194.343	75.383	1.300,92	1.330,50	879,97	1.713,26
	Subtotal	3.070.550	2.867.702	202.546	302	3.986.305.802	3.807.016.970	178.675.802	613.029	1.298,24	1.327,55	882,15	2.029,90

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2016



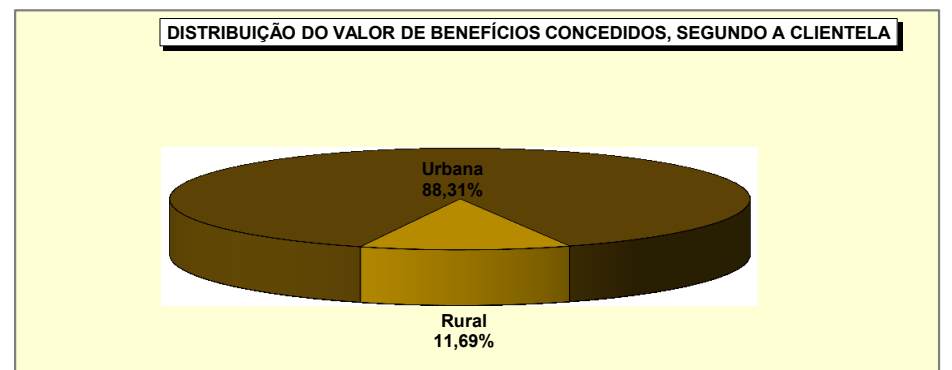
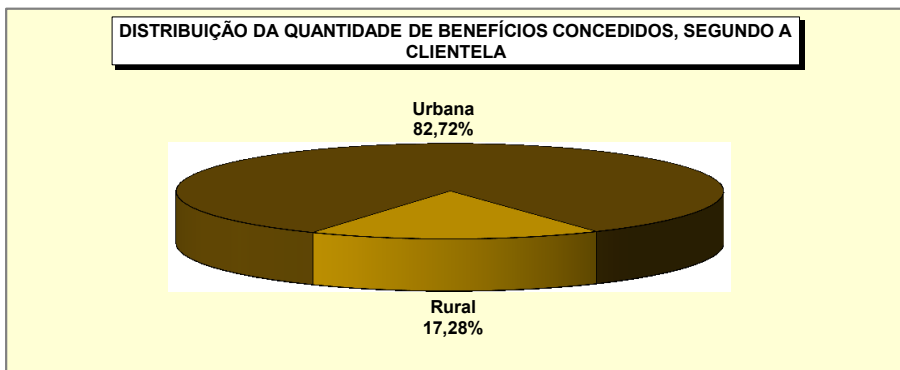
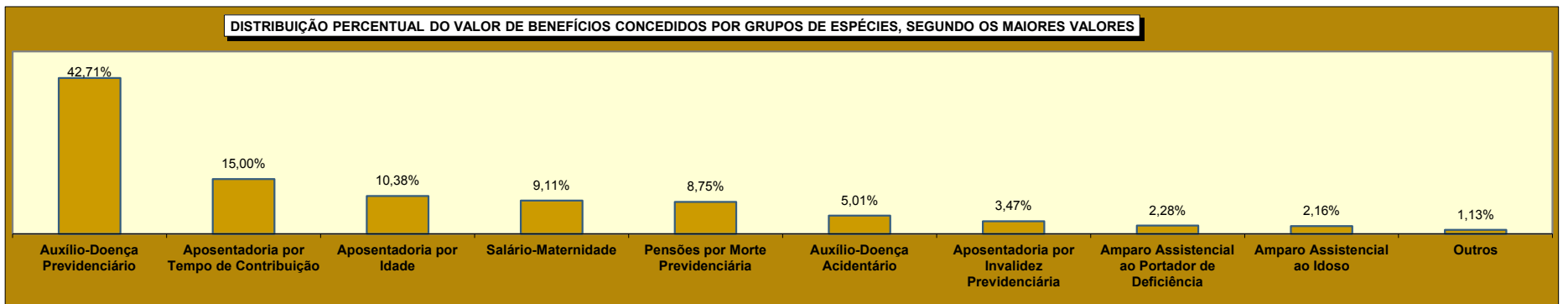
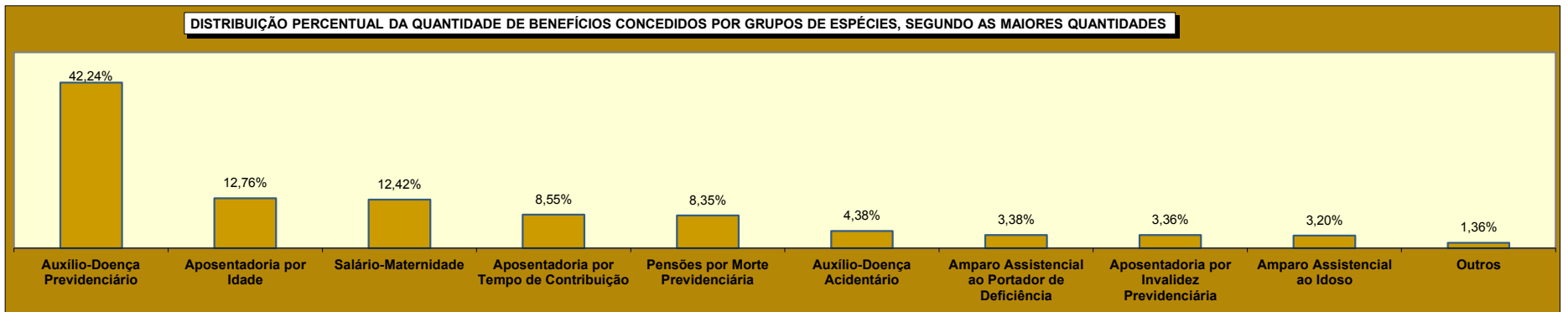
03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	400.827	100,00			-16,64	331.569	69.258	521.443.724	100,00			-16,21	460.462.397	60.981.327	1.300,92	1.388,74	880,50
BENEFÍCIOS DO RGPS	374.425	93,41	100,00		-16,64	305.167	69.258	498.173.997	95,54	100,00		-16,18	437.192.671	60.981.327	1.330,50	1.432,63	880,50
Previdenciários	354.402	88,42	94,65	100,00	-16,58	286.112	68.290	469.026.502	89,95	94,15	100,00	-16,11	408.874.288	60.152.213	1.323,43	1.429,07	880,83
Aposentadorias	98.881	24,67	26,41	27,90	-13,14	73.620	25.261	150.395.267	28,84	30,19	32,07	-12,98	128.059.416	22.335.851	1.520,97	1.739,47	884,20
Idade	51.144	12,76	13,66	14,43	-12,39	27.756	23.388	54.104.322	10,38	10,86	11,54	-11,94	33.444.000	20.660.322	1.057,88	1.204,93	883,37
Invalidez	13.465	3,36	3,60	3,80	-20,96	11.715	1.750	18.071.152	3,47	3,63	3,85	-21,07	16.523.327	1.547.825	1.342,08	1.410,44	884,47
Tempo de Contribuição	34.272	8,55	9,15	9,67	-10,81	34.149	123	78.219.794	15,00	15,70	16,68	-11,60	78.092.090	127.704	2.282,32	2.286,80	1.038,24
Pensões por Morte	33.479	8,35	8,94	9,45	-11,89	23.361	10.118	45.615.901	8,75	9,16	9,73	-12,22	36.680.723	8.935.178	1.362,52	1.570,17	883,10
Auxílios	172.262	42,98	46,01	48,61	-19,21	156.233	16.029	225.513.131	43,25	45,27	48,08	-18,74	211.488.107	14.025.025	1.309,13	1.353,67	874,98
Doença	169.322	42,24	45,22	47,78	-19,29	153.603	15.719	222.716.439	42,71	44,71	47,48	-18,79	208.883.719	13.832.720	1.315,34	1.359,89	880,00
Acidente	1.008	0,25	0,27	0,28	-12,12	810	198	696.485	0,13	0,14	0,15	-12,51	604.208	92.277	690,96	745,94	466,04
Reclusão	1.932	0,48	0,52	0,55	-15,41	1.820	112	2.100.207	0,40	0,42	0,45	-15,04	2.000.179	100.028	1.087,06	1.099,00	893,11
Salário-Maternidade	49.780	12,42	13,30	14,05	-16,69	32.898	16.882	47.502.202	9,11	9,54	10,13	-16,40	32.646.042	14.856.160	954,24	992,34	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	20.023	5,00	5,35	100,00	-17,72	19.055	968	29.147.496	5,59	5,85	100,00	-17,24	28.318.382	829.113	1.455,70	1.486,14	856,52
Aposentadorias por Invalidez	749	0,19	0,20	3,74	-20,91	704	45	1.251.168	0,24	0,25	4,29	-20,99	1.210.864	40.304	1.670,45	1.719,98	895,64
Pensão por Morte	29	0,01	0,01	0,14	-6,45	28	1	45.687	0,01	0,01	0,16	-23,52	44.807	880	1.575,41	1.600,25	880,00
Auxílio-Doença	17.546	4,38	4,69	87,63	-18,61	16.678	868	26.128.743	5,01	5,24	89,64	-17,62	25.364.903	763.840	1.489,16	1.520,86	880,00
Auxílio-Acidente	1.684	0,42	0,45	8,41	-5,76	1.630	54	1.712.566	0,33	0,34	5,88	-7,36	1.688.477	24.089	1.016,96	1.035,88	446,09
Auxílio-Suplementar	15	0,00	0,00	0,07	25,00	15	-	9.332	0,00	0,00	0,03	-22,05	9.332	-	622,10	622,10	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	26.358	6,58	100,00		-16,70	26.358	-	23.194.343	4,45	100,00		-16,71	23.194.343	-	879,97	879,97	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	26.358	6,58	100,00	100,00	-16,70	26.358	-	23.194.343	4,45	100,00	100,00	-16,71	23.194.343	-	879,97	879,97	-
Idoso	12.829	3,20	48,67	48,67	-13,08	12.829	-	11.288.813	2,16	48,67	48,67	-13,09	11.288.813	-	879,94	879,94	-
Portador de Deficiência	13.529	3,38	51,33	51,33	-19,87	13.529	-	11.905.530	2,28	51,33	51,33	-19,87	11.905.530	-	880,00	880,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	44	0,01			-6,38	44	-	75.383	0,01			-31,84	75.383	-	1.713,26	1.713,26	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	400.827	100,00	-	374.425	26.358	44	521.443.724	100,00	-	498.173.997	23.194.343	75.383
< 1	1.995	0,50	0,50	1.990	3	2	1.161.500	0,22	0,22	1.159.034	1.841	625
= 1	210.715	52,57	53,07	184.356	26.354	5	185.429.200	35,56	35,78	162.233.280	23.191.520	4.400
1 - 2	123.774	30,88	83,95	123.737	1	36	150.754.523	28,91	64,69	150.692.499	982	61.042
2 - 3	33.770	8,43	92,37	33.770	-	-	72.021.624	13,81	78,51	72.021.624	-	-
3 - 4	15.543	3,88	96,25	15.543	-	-	47.134.090	9,04	87,55	47.134.090	-	-
4 - 5	8.315	2,07	98,32	8.315	-	-	32.715.188	6,27	93,82	32.715.188	-	-
5 - 6	6.483	1,62	99,94	6.483	-	-	30.842.213	5,91	99,73	30.842.213	-	-
6 - 7	181	0,05	99,99	181	-	-	1.008.191	0,19	99,93	1.008.191	-	-
7 - 8	31	0,01	100,00	31	-	-	203.242	0,04	99,97	203.242	-	-
8 - 9	12	0,00	100,00	12	-	-	88.948	0,02	99,98	88.948	-	-
9 - 10	3	0,00	100,00	3	-	-	24.827	0,00	99,99	24.827	-	-
10 - 20	4	0,00	100,00	3	-	1	41.216	0,01	100,00	31.899	-	9.317
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	18.962	0,00	100,00	18.962	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

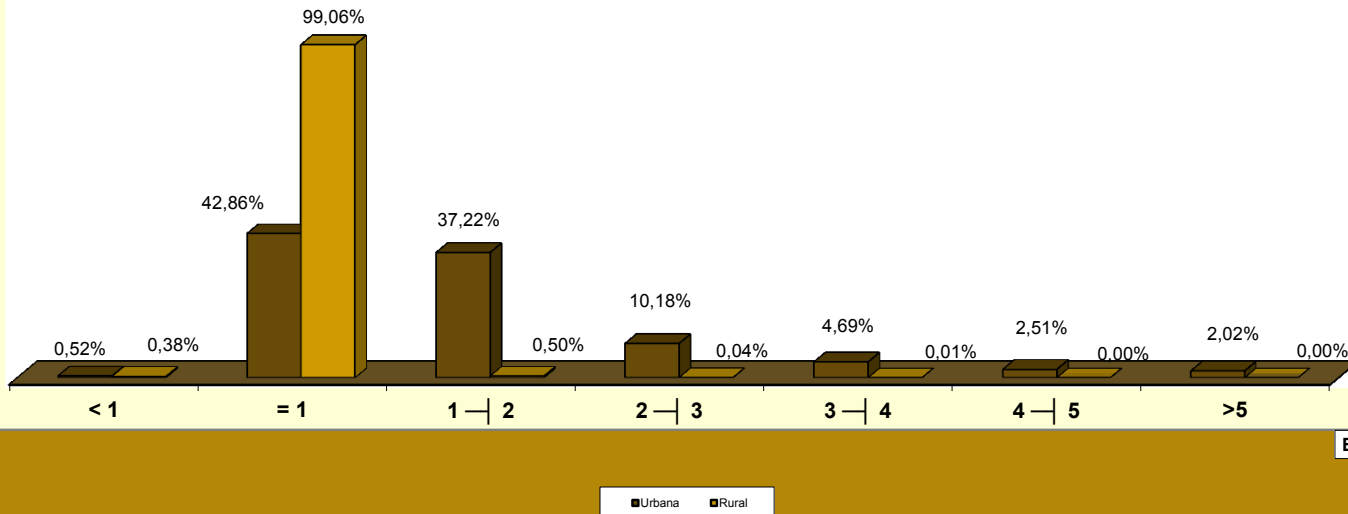
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

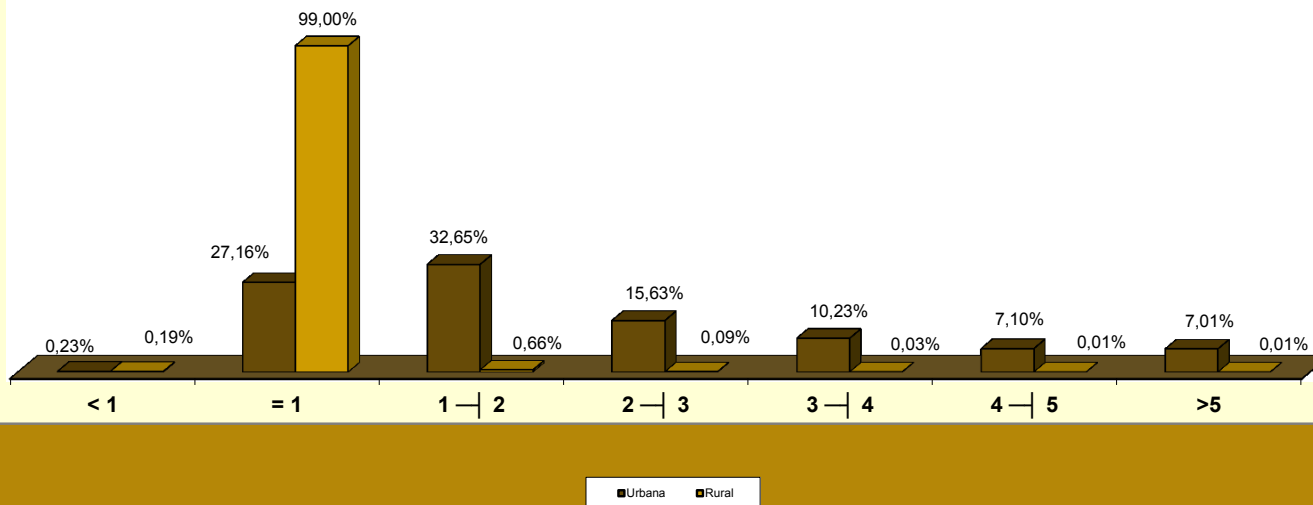
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	331.569	305.167	26.358	44	460.462.397	437.192.671	23.194.343	75.383	69.258	69.258	-	60.981.327	60.981.327	-
< 1	1.729	1.724	3	2	1.043.928	1.041.462	1.841	625	266	266	-	117.572	117.572	-
= 1	142.108	115.749	26.354	5	125.055.040	101.859.120	23.191.520	4.400	68.607	68.607	-	60.374.160	60.374.160	-
1 - 2	123.426	123.389	1	36	150.353.501	150.291.477	982	61.042	348	348	-	401.022	401.022	-
2 - 3	33.742	33.742	-	-	71.964.079	71.964.079	-	-	28	28	-	57.546	57.546	-
3 - 4	15.537	15.537	-	-	47.116.215	47.116.215	-	-	6	6	-	17.875	17.875	-
4 - 5	8.313	8.313	-	-	32.707.137	32.707.137	-	-	2	2	-	8.051	8.051	-
5 - 6	6.482	6.482	-	-	30.837.112	30.837.112	-	-	1	1	-	5.100	5.100	-
6 - 7	181	181	-	-	1.008.191	1.008.191	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	31	31	-	-	203.242	203.242	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	12	12	-	-	88.948	88.948	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	3	3	-	-	24.827	24.827	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	3	-	1	41.216	31.899	-	9.317	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	18.962	18.962	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	400.827	1.995	210.715	181.402	6.710	5	521.443.724	1.161.500	185.429.200	302.625.426	32.167.421	60.178
NORTE	18.610	94	12.633	5.707	176	-	21.302.045	51.906	11.117.040	9.291.024	842.075	-
Rondônia	3.502	28	2.307	1.139	28	-	3.914.159	18.807	2.030.160	1.731.381	133.811	-
Acre	1.310	12	958	334	6	-	1.402.354	5.725	843.040	524.203	29.386	-
Amazonas	3.936	5	2.600	1.278	53	-	4.732.416	2.408	2.288.000	2.188.212	253.796	-
Roraima	518	-	358	149	11	-	600.682	-	315.040	232.661	52.980	-
Pará	7.261	47	4.954	2.188	72	-	8.395.312	23.932	4.359.520	3.667.585	344.274	-
Amapá	602	2	426	171	3	-	652.018	1.033	374.880	262.082	14.022	-
Tocantins	1.481	-	1.030	448	3	-	1.605.105	-	906.400	684.900	13.805	-
NORDESTE	92.442	338	68.749	22.485	870	-	100.720.787	179.095	60.499.120	35.859.154	4.183.418	-
Maranhão	9.561	21	8.094	1.408	38	-	9.589.256	11.753	7.122.720	2.273.557	181.226	-
Piauí	6.109	29	4.906	1.137	37	-	6.259.730	14.048	4.317.280	1.746.729	181.672	-
Ceará	13.306	71	10.152	2.968	115	-	14.091.656	36.595	8.933.760	4.567.491	553.810	-
Rio Grande do Norte	6.644	42	4.762	1.770	70	-	7.386.518	22.492	4.190.560	2.832.418	341.048	-
Paraíba	7.224	24	5.297	1.838	65	-	7.770.362	12.573	4.661.360	2.787.239	309.191	-
Pernambuco	14.951	57	10.029	4.706	159	-	16.956.293	30.785	8.825.520	7.334.250	765.738	-
Alagoas	5.280	8	3.877	1.343	52	-	5.810.762	5.087	3.411.760	2.145.166	248.749	-
Sergipe	3.598	8	2.470	1.064	56	-	4.174.944	4.908	2.173.600	1.727.553	268.884	-
Bahia	25.769	78	19.162	6.251	278	-	28.681.266	40.854	16.862.560	10.444.752	1.333.101	-
SUDESTE	181.399	815	78.678	97.751	4.151	4	259.396.107	501.248	69.236.640	169.711.928	19.905.075	41.216
Minas Gerais	47.866	131	27.972	19.041	722	-	58.762.932	70.787	24.615.360	30.561.956	3.514.829	-
Espírito Santo	8.039	24	4.491	3.392	132	-	10.104.741	13.245	3.952.080	5.512.861	626.555	-
Rio de Janeiro	32.879	80	13.898	18.009	890	2	47.914.279	46.593	12.230.240	31.373.362	4.245.644	18.439
São Paulo	92.615	580	32.317	57.309	2.407	2	142.614.155	370.623	28.438.960	102.263.749	11.518.046	22.777
SUL	80.125	629	36.531	41.928	1.036	1	103.921.401	361.822	32.147.280	66.434.223	4.959.114	18.962
Paraná	26.507	164	12.453	13.580	310	-	33.735.562	94.370	10.958.640	21.204.501	1.478.051	-
Santa Catarina	22.526	291	9.269	12.698	267	1	29.700.501	166.833	8.156.720	20.076.439	1.281.547	18.962
Rio Grande do Sul	31.092	174	14.809	15.650	459	-	40.485.338	100.618	13.031.920	25.153.283	2.199.517	-
CENTRO-OESTE	28.251	119	14.124	13.531	477	-	36.103.384	67.429	12.429.120	21.329.096	2.277.739	-
Mato Grosso do Sul	5.919	27	2.998	2.841	53	-	7.168.913	15.756	2.638.240	4.263.490	251.427	-
Mato Grosso	6.689	37	3.415	3.190	47	-	8.111.492	21.543	3.005.200	4.860.963	223.785	-
Goiás	10.168	42	5.360	4.640	126	-	12.560.076	23.048	4.716.800	7.217.579	602.650	-
Distrito Federal	5.475	13	2.351	2.860	251	-	8.262.903	7.081	2.068.880	4.987.064	1.199.878	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

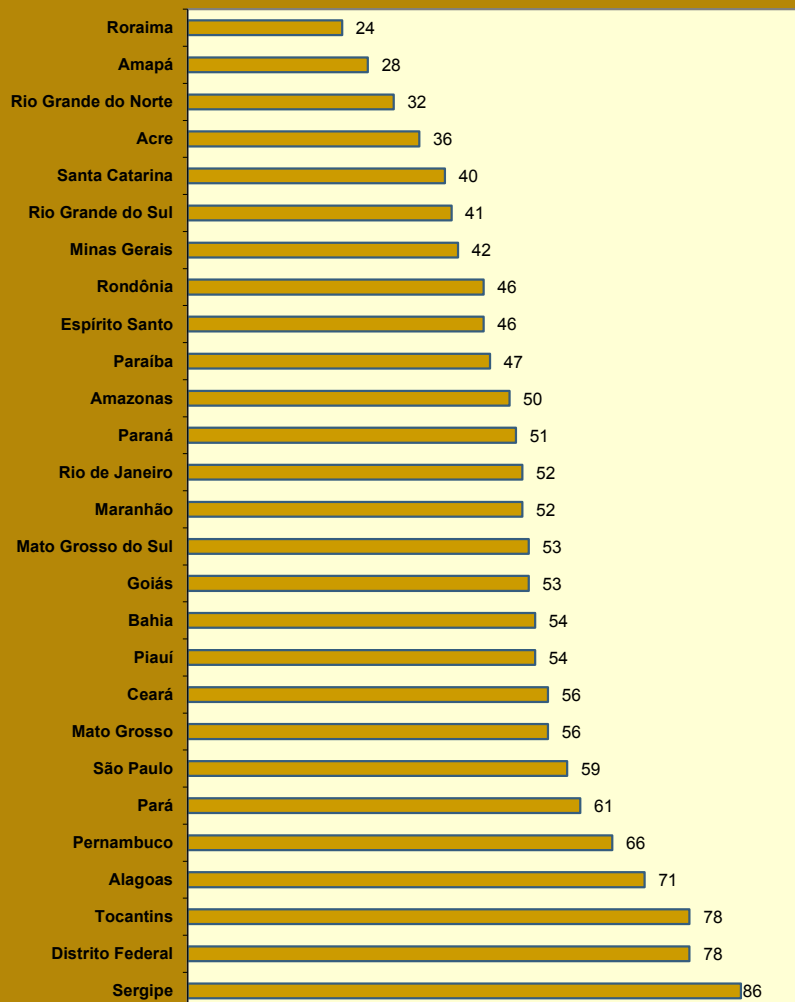
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

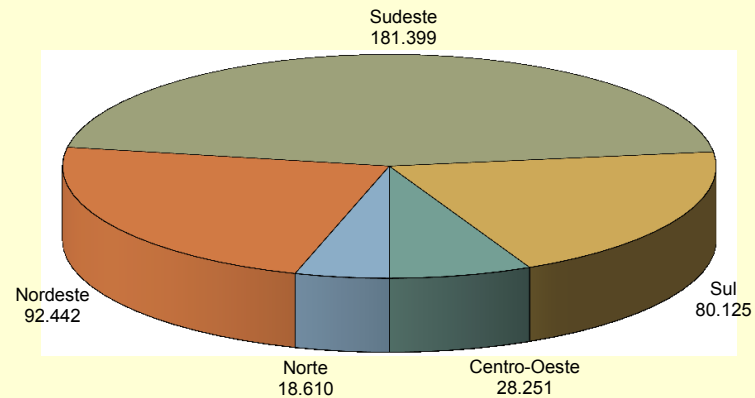
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	400.827	100,00	-16,64	331.569	69.258	17,28	521.443.724	100,00	-16,21	460.462.397	60.981.327	11,69	1.300,92	1.388,74	880,50	52
NORTE	18.610	4,64	-21,22	11.501	7.109	38,20	21.302.045	4,09	-20,96	15.055.066	6.246.979	29,33	1.144,66	1.309,02	878,74	...
Rondônia	3.502	0,87	-17,70	2.221	1.281	36,58	3.914.159	0,75	-16,56	2.788.214	1.125.945	28,77	1.117,69	1.255,39	878,96	46
Acre	1.310	0,33	-15,48	647	663	50,61	1.402.354	0,27	-15,80	820.345	582.009	41,50	1.070,50	1.267,92	877,84	36
Amazonas	3.936	0,98	-14,40	2.438	1.498	38,06	4.732.416	0,91	-14,61	3.414.176	1.318.240	27,86	1.202,34	1.400,40	880,00	50
Roraima	518	0,13	10,45	327	191	36,87	600.682	0,12	10,50	432.588	168.094	27,98	1.159,62	1.322,90	880,07	24
Pará	7.261	1,81	-25,21	4.527	2.734	37,65	8.395.312	1,61	-24,52	5.995.962	2.399.350	28,58	1.156,22	1.324,49	877,60	61
Amapá	602	0,15	-38,07	388	214	35,55	652.018	0,13	-39,23	463.698	188.320	28,88	1.083,09	1.195,10	880,00	28
Tocantins	1.481	0,37	-28,45	953	528	35,65	1.605.105	0,31	-30,61	1.140.084	465.021	28,97	1.083,80	1.196,31	880,72	78
NORDESTE	92.442	23,06	-14,42	54.793	37.649	40,73	100.720.787	19,32	-14,28	67.615.619	33.105.168	32,87	1.089,56	1.234,02	879,31	...
Maranhão	9.561	2,39	-24,20	3.137	6.424	67,19	9.589.256	1,84	-24,98	3.940.460	5.648.797	58,91	1.002,96	1.256,12	879,33	52
Piauí	6.109	1,52	-31,26	2.776	3.333	54,56	6.259.730	1,20	-31,32	3.330.344	2.929.385	46,80	1.024,67	1.199,69	878,90	54
Ceará	13.306	3,32	-24,50	8.387	4.919	36,97	14.091.656	2,70	-24,58	9.773.507	4.318.149	30,64	1.059,05	1.165,32	877,85	56
Rio Grande do Norte	6.644	1,66	-11,28	4.380	2.264	34,08	7.386.518	1,42	-12,55	5.397.960	1.988.557	26,92	1.111,76	1.232,41	878,34	32
Paraíba	7.224	1,80	-7,62	4.573	2.651	36,70	7.770.362	1,49	-6,56	5.438.029	2.332.334	30,02	1.075,63	1.189,16	879,79	47
Pernambuco	14.951	3,73	-11,34	10.395	4.556	30,47	16.956.293	3,25	-11,86	12.942.209	4.014.084	23,67	1.134,12	1.245,04	881,05	66
Alagoas	5.280	1,32	-12,42	3.436	1.844	34,92	5.810.762	1,11	-12,70	4.186.471	1.624.292	27,95	1.100,52	1.218,41	880,85	71
Sergipe	3.598	0,90	-12,88	2.444	1.154	32,07	4.174.944	0,80	-10,23	3.160.598	1.014.346	24,30	1.160,35	1.293,21	878,98	86
Bahia	25.769	6,43	-2,97	15.265	10.504	40,76	28.681.266	5,50	-3,13	19.446.041	9.235.225	32,20	1.113,01	1.273,90	879,21	54
SUDESTE	181.399	45,26	-17,34	170.921	10.478	5,78	259.396.107	49,75	-16,94	250.113.191	9.282.916	3,58	1.429,98	1.463,33	885,94	...
Minas Gerais	47.866	11,94	-21,57	41.235	6.631	13,85	58.762.932	11,27	-21,78	52.923.476	5.839.456	9,94	1.227,65	1.283,46	880,63	42
Espírito Santo	8.039	2,01	-14,83	6.622	1.417	17,63	10.104.741	1,94	-12,73	8.857.556	1.247.184	12,34	1.256,96	1.337,60	880,16	46
Rio de Janeiro	32.879	8,20	-10,24	32.461	418	1,27	47.914.279	9,19	-10,35	47.546.157	368.122	0,77	1.457,29	1.464,72	880,67	52
São Paulo	92.615	23,11	-17,58	90.603	2.012	2,17	142.614.155	27,35	-17,16	140.786.001	1.828.154	1,28	1.539,86	1.553,88	908,63	59
SUL	80.125	19,99	-15,16	69.815	10.310	12,87	103.921.401	19,93	-13,86	94.856.532	9.064.869	8,72	1.296,99	1.358,68	879,23	...
Paraná	26.507	6,61	-15,06	23.067	3.440	12,98	33.735.562	6,47	-13,71	30.703.778	3.031.784	8,99	1.272,70	1.331,07	881,33	51
Santa Catarina	22.526	5,62	-11,75	20.117	2.409	10,69	29.700.501	5,70	-10,47	27.596.808	2.103.693	7,08	1.318,50	1.371,82	873,26	40
Rio Grande do Sul	31.092	7,76	-17,54	26.631	4.461	14,35	40.485.338	7,76	-16,29	36.555.946	3.929.392	9,71	1.302,11	1.372,68	880,83	41
CENTRO-OESTE	28.251	7,05	-19,98	24.539	3.712	13,14	36.103.384	6,92	-19,60	32.821.989	3.281.395	9,09	1.277,95	1.337,54	884,00	...
Mato Grosso do Sul	5.919	1,48	-14,97	5.148	771	13,03	7.168.913	1,37	-13,98	6.487.631	681.282	9,50	1.211,17	1.260,22	883,63	53
Mato Grosso	6.689	1,67	-19,52	5.412	1.277	19,09	8.111.492	1,56	-19,53	6.985.734	1.125.758	13,88	1.212,66	1.290,79	881,56	56
Goiás	10.168	2,54	-23,88	8.750	1.418	13,95	12.560.076	2,41	-23,42	11.302.647	1.257.429	10,01	1.235,26	1.291,73	886,76	53
Distrito Federal	5.475	1,37	-17,99	5.229	246	4,49	8.262.903	1,58	-18,08	8.045.977	216.926	2,63	1.509,21	1.538,72	881,81	78

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

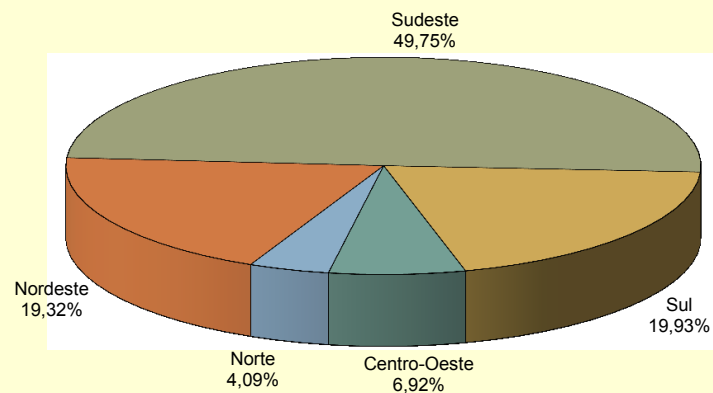
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



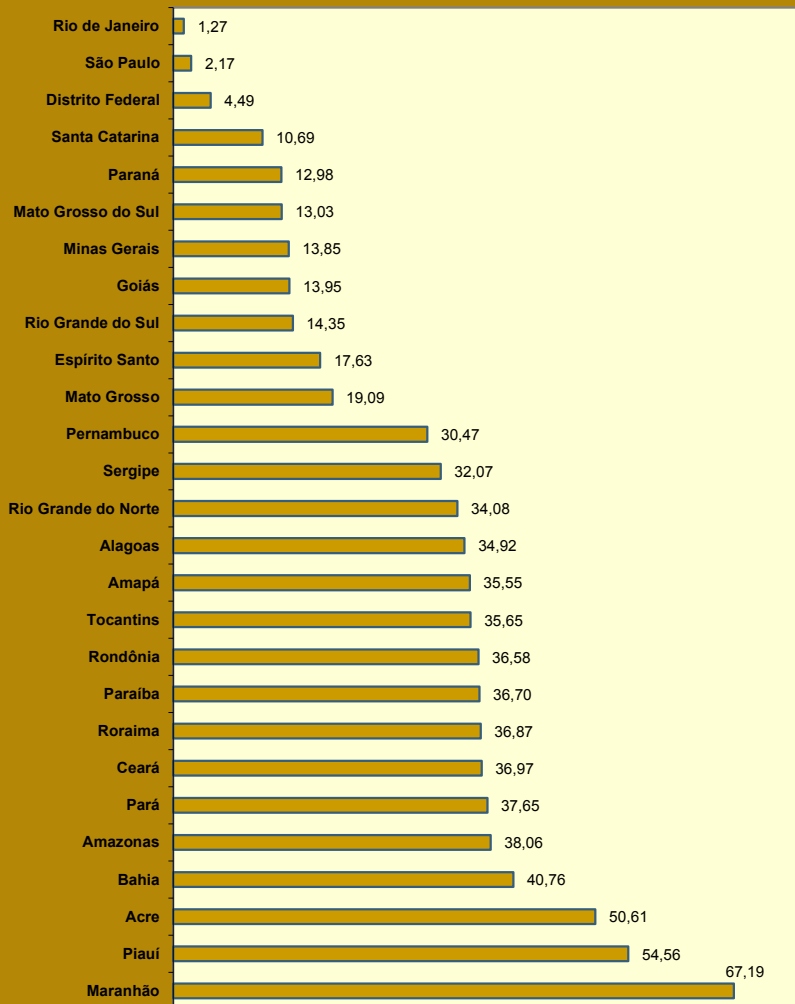
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



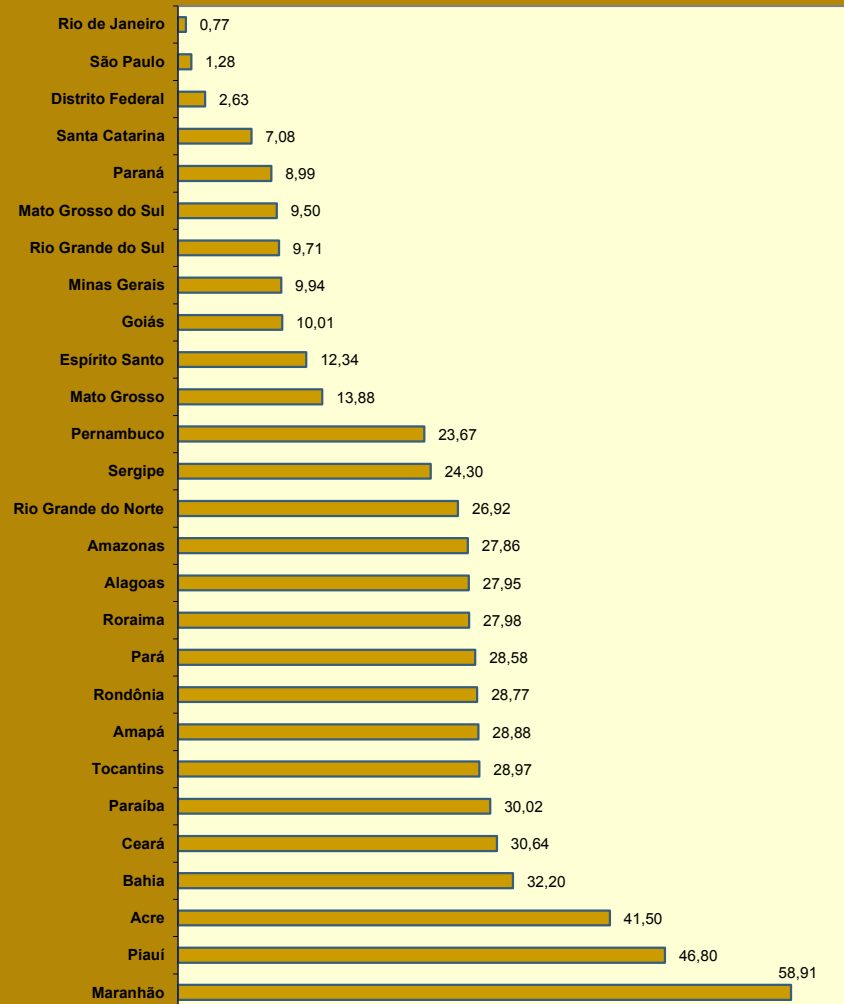
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	51.144	27.756	23.388	54.104.322	33.444.000	20.660.322	1.057,88	1.204,93	883,37
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	51.144	27.756	23.388	54.104.322	33.444.000	20.660.322	1.057,88	1.204,93	883,37
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	13.465	11.715	1.750	18.071.152	16.523.327	1.547.825	1.342,08	1.410,44	884,47
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	13.465	11.715	1.750	18.071.152	16.523.327	1.547.825	1.342,08	1.410,44	884,47
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	31.113	30.990	123	69.195.769	69.068.065	127.704	2.224,01	2.228,72	1.038,24
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	-	894	894	-	894,08	894,08	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.779	1.779	-	6.095.527	6.095.527	-	3.426,38	3.426,38	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.379	1.379	-	2.927.603	2.927.603	-	2.122,99	2.122,99	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	34.272	34.149	123	78.219.794	78.092.090	127.704	2.282,32	2.286,80	1.038,24

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	33.465	23.347	10.118	45.566.088	36.630.911	8.935.178	1.361,60	1.568,98	883,10
23	Pensão por morte de ex-combatente	12	12	-	40.481	40.481	-	3.373,41	3.373,41	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	9.332	9.332	-	4.665,76	4.665,76	-
Total de Pensões por Morte		33.479	23.361	10.118	45.615.901	36.680.723	8.935.178	1.362,52	1.570,17	883,10
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.932	1.820	112	2.100.207	2.000.179	100.028	1.087,06	1.099,00	893,11
31	Auxílio-doença previdenciário	169.322	153.603	15.719	222.716.439	208.883.719	13.832.720	1.315,34	1.359,89	880,00
36	Auxílio Acidente	1.008	810	198	696.485	604.208	92.277	690,96	745,94	466,04
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		172.262	156.233	16.029	225.513.131	211.488.107	14.025.025	1.309,13	1.353,67	874,98
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.546	16.678	868	26.128.743	25.364.903	763.840	1.489,16	1.520,86	880,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	749	704	45	1.251.168	1.210.864	40.304	1.670,45	1.719,98	895,64
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	29	28	1	45.687	44.807	880	1.575,41	1.600,25	880,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.684	1.630	54	1.712.566	1.688.477	24.089	1.016,96	1.035,88	446,09
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	15	15	-	9.332	9.332	-	622,10	622,10	-
Total de Benefícios Acidentários		20.023	19.055	968	29.147.496	28.318.382	829.113	1.455,70	1.486,14	856,52
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	49.780	32.898	16.882	47.502.202	32.646.042	14.856.160	954,24	992,34	880,00
Total de Espécies Diversas		49.780	32.898	16.882	47.502.202	32.646.042	14.856.160	954,24	992,34	880,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		374.425	305.167	69.258	498.173.997	437.192.671	60.981.327	1.330,50	1.432,63	880,50

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	13.529	13.529	-	11.905.530	11.905.530	-	880,00	880,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	12.829	12.829	-	11.288.813	11.288.813	-	879,94	879,94	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		26.358	26.358	-	23.194.343	23.194.343	-	879,97	879,97	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

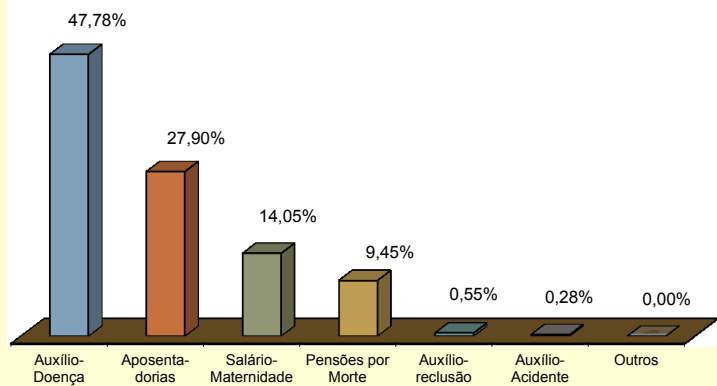
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	5	5	-	4.301	4.301	-	860,29	860,29	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	9.317	9.317	-	9.316,56	9.316,56	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	-	8.800	8.800	-	1.760,00	1.760,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	20	20	-	35.200	35.200	-	1.760,00	1.760,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	13	13	-	17.765	17.765	-	1.366,57	1.366,57	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		44	44	-	75.383	75.383	-	1.713,26	1.713,26	-

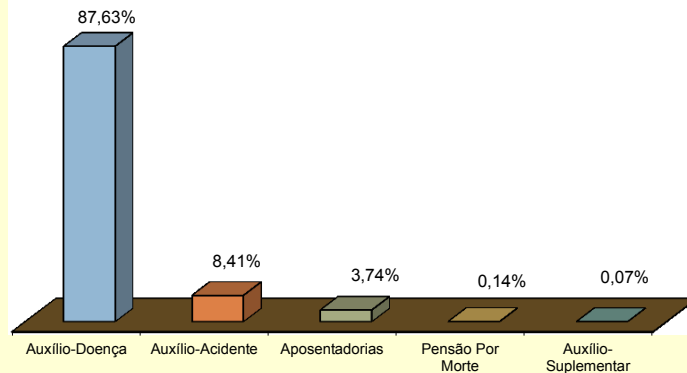
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

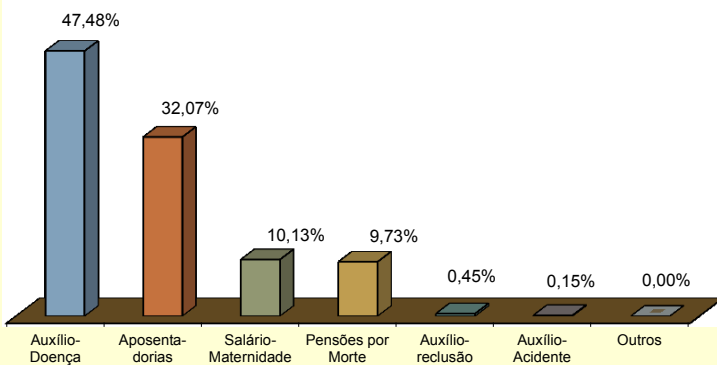
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



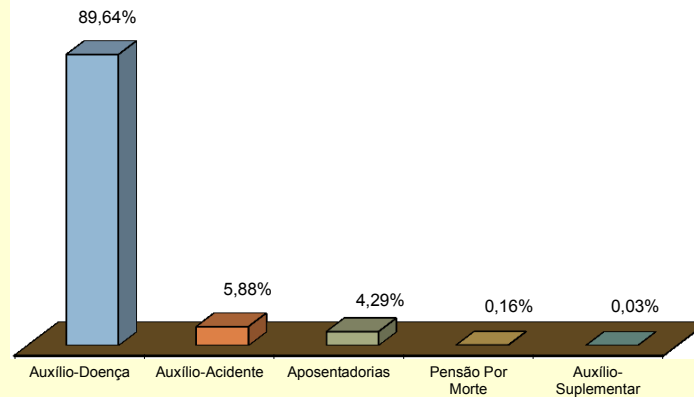
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.212.530.849	100,00	-3,45	1.069.412.408	143.118.441
NORTE	53.983.443	4,45	-3,12	38.076.664	15.906.779
Rondônia	8.411.292	0,69	10,64	5.281.283	3.130.009
Acre	2.732.723	0,23	-11,58	1.455.597	1.277.126
Amazonas	11.696.831	0,96	-4,26	8.844.063	2.852.768
Roraima	756.485	0,06	19,26	547.669	208.816
Pará	24.003.265	1,98	-2,36	17.589.310	6.413.954
Amapá	1.282.700	0,11	-45,80	944.093	338.608
Tocantins	5.100.148	0,42	-2,42	3.414.649	1.685.499
NORDESTE	233.123.831	19,23	-8,13	157.866.581	75.257.249
Maranhão	29.865.588	2,46	2,78	13.637.016	16.228.572
Piauí	17.617.697	1,45	-5,55	8.846.373	8.771.323
Ceará	34.006.193	2,80	-1,28	23.935.470	10.070.723
Rio Grande do Norte	13.351.905	1,10	10,79	9.695.945	3.655.960
Paraíba	13.393.811	1,10	-9,66	8.942.550	4.451.261
Pernambuco	41.159.926	3,39	-1,98	31.739.189	9.420.737
Alagoas	14.546.785	1,20	-15,39	11.251.134	3.295.652
Sergipe	10.779.120	0,89	-26,75	8.359.816	2.419.304
Bahia	58.402.806	4,82	-17,54	41.459.089	16.943.717
SUDESTE	619.533.937	51,09	-2,63	596.418.324	23.115.613
Minas Gerais	127.971.616	10,55	-2,15	113.735.524	14.236.091
Espírito Santo	21.287.968	1,76	-3,45	18.242.184	3.045.784
Rio de Janeiro	108.222.693	8,93	-1,89	107.484.260	738.433
São Paulo	362.051.660	29,86	-2,97	356.956.356	5.095.304
SUL	214.196.275	17,67	-2,51	195.368.191	18.828.084
Paraná	71.826.099	5,92	-0,19	64.532.803	7.293.296
Santa Catarina	63.781.346	5,26	-1,11	59.703.070	4.078.275
Rio Grande do Sul	78.588.830	6,48	-5,61	71.132.318	7.456.513
CENTRO-OESTE	91.693.363	7,56	1,51	81.682.647	10.010.716
Mato Grosso do Sul	14.437.481	1,19	1,64	12.950.372	1.487.108
Mato Grosso	20.925.627	1,73	-2,96	18.309.802	2.615.826
Goiás	34.140.794	2,82	8,08	29.034.555	5.106.239
Distrito Federal	22.189.461	1,83	-3,40	21.387.919	801.543

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.212.530.849	100,00	-3,45	1.069.412.408	143.118.441
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.140.723.125	94,08	-3,25	997.604.684	143.118.441
Previdenciários	1.086.503.253	89,61	-3,03	945.086.313	141.416.940
Aposentadorias	427.228.383	35,23	3,63	379.039.086	48.189.296
Idade	142.259.392	11,73	2,41	96.939.636	45.319.757
Invalidez	18.404.555	1,52	11,12	15.967.715	2.436.839
Tempo de Contribuição	266.564.435	21,98	3,81	266.131.735	432.700
Pensões por Morte	145.613.869	12,01	-8,72	113.234.351	32.379.518
Auxílios	418.594.310	34,52	-5,91	386.090.385	32.503.925
Doença	400.220.250	33,01	-6,05	368.776.902	31.443.348
Acidente	3.017.313	0,25	19,57	2.787.987	229.326
Reclusão	15.356.747	1,27	-6,10	14.525.496	831.251
Salário-Maternidade	95.066.692	7,84	-8,41	66.722.490	28.344.201
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	54.219.872	4,47	-7,46	52.518.371	1.701.501
Aposentadorias por Invalidez	1.144.619	0,09	39,51	1.087.255	57.365
Pensão por Morte	181.645	0,01	-7,56	181.645	-
Auxílio-Doença	45.858.848	3,78	-7,36	44.264.327	1.594.521
Auxílio-Acidente	7.020.378	0,58	-12,82	6.970.763	49.615
Auxílio-Suplementar	14.382	0,00	-19,41	14.382	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	71.515.309	5,90	-6,58	71.515.309	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	71.515.309	5,90	-6,58	71.515.309	-
Idoso	26.869.615	2,22	1,32	26.869.615	-
Portador de Deficiência	44.645.695	3,68	-10,77	44.645.695	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	292.415	0,02	40,33	292.415	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

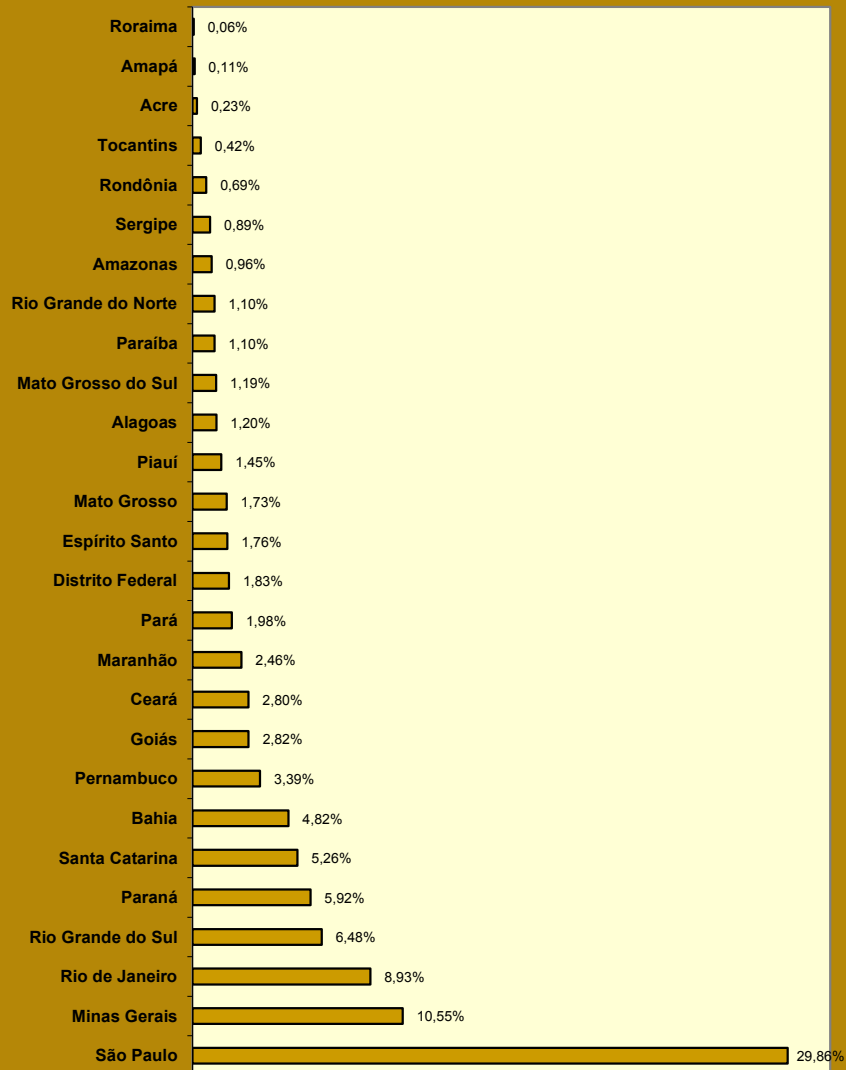
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

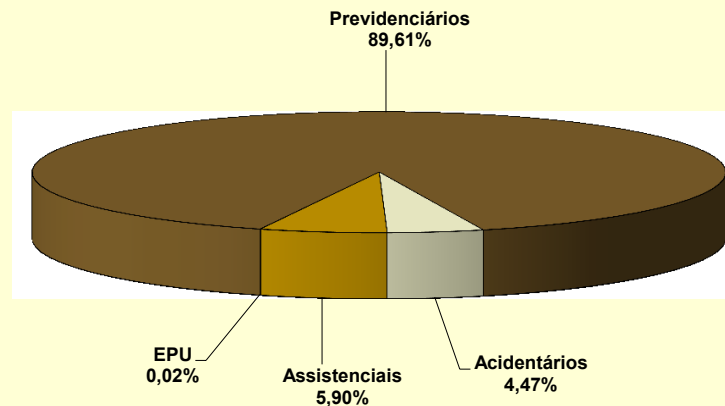
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

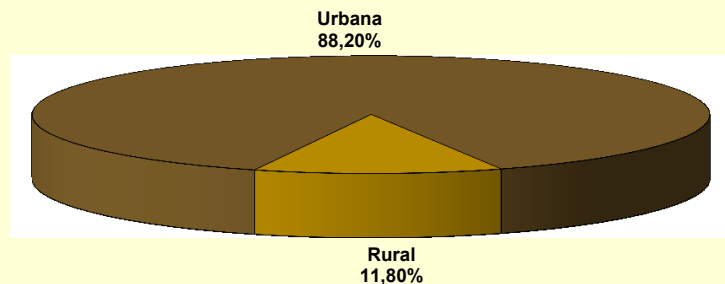
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2016

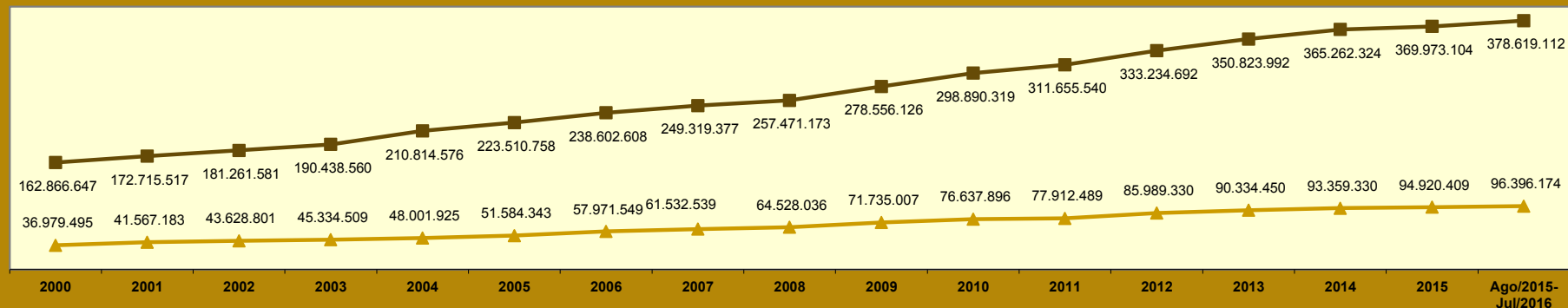
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Total	-	-	-	-	421.885.626.556	10,88	335.735.754.665	86.149.871.890	-	-	-
Janeiro	32.168.350	0,05	22.912.377	9.255.973	32.246.173.175	8,10	25.683.316.699	6.562.856.476	1.002,42	1.120,94	709,04
Fevereiro	32.199.341	0,10	22.932.519	9.266.822	32.233.877.717	-0,04	25.672.078.189	6.561.799.528	1.001,07	1.119,46	708,10
Março	32.243.036	0,14	22.970.337	9.272.699	32.305.902.328	0,22	25.740.121.734	6.565.780.594	1.001,95	1.120,58	708,08
Abril	32.418.919	0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
Maio	32.473.149	0,17	23.160.356	9.312.793	32.563.460.550	0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	1.002,78	1.121,52	707,48
Junho	32.605.807	0,41	23.267.281	9.338.526	32.706.813.501	0,44	26.100.327.783	6.606.485.718	1.003,10	1.121,76	707,44
Julho	32.667.804	0,19	23.319.494	9.348.310	32.763.000.076	0,17	26.153.442.067	6.609.558.009	1.002,91	1.121,53	707,03
Agosto	32.637.342	-0,09	23.304.436	9.332.906	32.735.120.513	-0,09	26.141.886.854	6.593.233.659	1.003,00	1.121,76	706,45
Setembro ⁽¹⁾	32.555.389	-0,25	23.243.421	9.311.968	48.058.580.967	46,81	37.906.917.774	10.151.663.193	1.476,21	1.630,87	1.090,17
Outubro	32.527.345	-0,09	23.225.354	9.301.991	32.643.100.211	-32,08	26.079.166.931	6.563.933.280	1.003,56	1.122,87	705,65
Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	0,24	23.282.761	9.323.933	48.400.819.411	48,27	38.220.473.478	10.180.345.932	1.484,38	1.641,58	1.091,85
Dezembro	32.701.562	0,29	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	-32,38	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
Maio	33.313.575	0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
Junho	33.404.798	0,27	23.963.425	9.441.373	37.494.201.797	0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	1.122,42	1.252,84	791,40
Julho	33.440.971	0,11	24.001.709	9.439.262	37.559.712.739	0,17	30.094.555.757	7.465.156.982	1.123,16	1.253,85	790,86
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	260.311.523.425	14,51	208.112.431.623	52.199.091.802	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

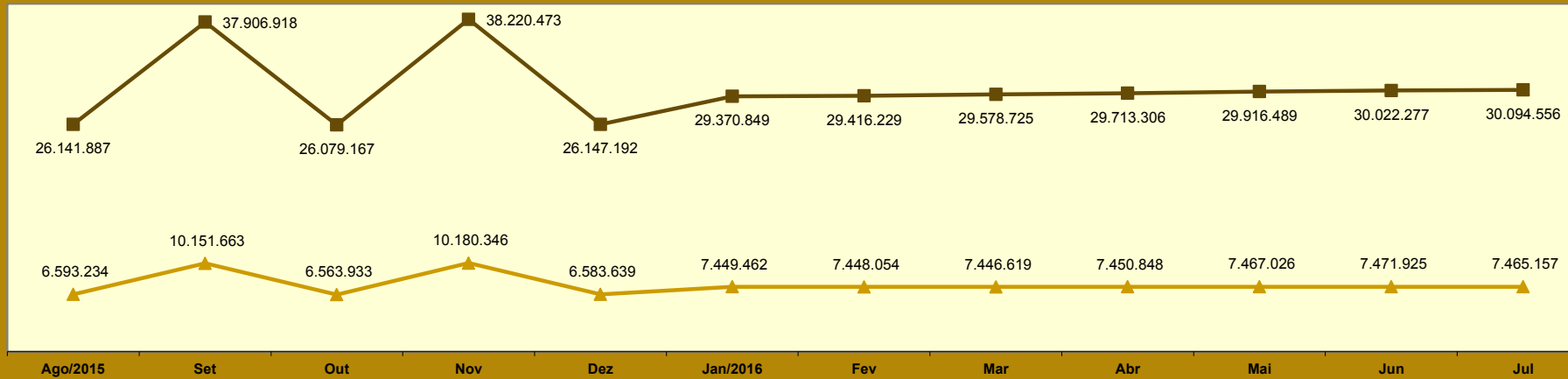
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Julho de 2016

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2015/2016 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

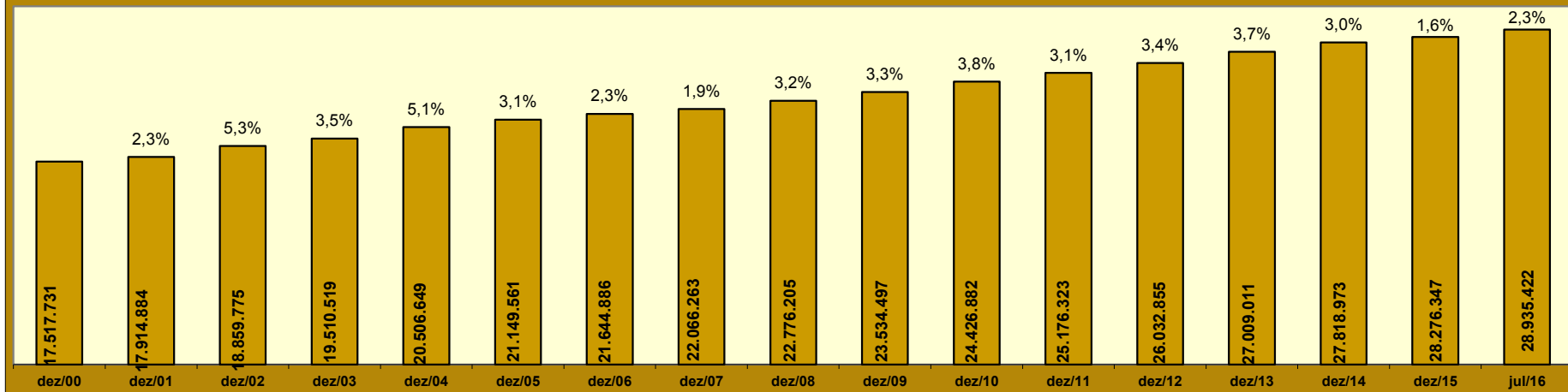
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Total	-	-	-	-	421.885.626.556	380.214.220.316	41.242.265.372	429.140.867	-	-	-	-
	Janeiro	32.168.350	27.827.272	4.318.067	23.011	32.246.173.175	28.815.603.665	3.394.925.534	35.643.976	1.002,42	1.035,52	786,21	1.549,00
	Fevereiro	32.199.341	27.847.680	4.328.719	22.942	32.233.877.717	28.794.913.875	3.403.310.825	35.653.018	1.001,07	1.034,01	786,22	1.554,05
	Março	32.243.036	27.884.258	4.335.930	22.848	32.305.902.328	28.861.470.667	3.408.949.327	35.482.334	1.001,95	1.035,05	786,21	1.552,97
	Abril	32.418.919	28.039.888	4.356.246	22.785	32.497.946.891	29.037.619.663	3.424.918.953	35.408.274	1.002,44	1.035,58	786,21	1.554,02
	Mai	32.473.149	28.082.569	4.367.864	22.716	32.563.460.550	29.094.166.642	3.434.020.190	35.273.718	1.002,78	1.036,02	786,20	1.552,81
	Junho	32.605.807	28.202.780	4.380.384	22.643	32.706.813.501	29.227.794.507	3.443.852.090	35.166.904	1.003,10	1.036,34	786,20	1.553,10
	Julho	32.667.804	28.250.787	4.394.487	22.530	32.763.000.076	29.273.133.791	3.454.884.700	34.981.584	1.002,91	1.036,19	786,19	1.552,67
	Agosto	32.637.342	28.217.023	4.397.898	22.421	32.735.120.513	29.242.757.568	3.457.558.614	34.804.332	1.003,00	1.036,35	786,18	1.552,31
	Setembro	32.555.389	28.139.738	4.393.353	22.298	48.058.580.967	44.565.354.705	3.453.972.097	39.254.165	1.476,21	1.583,72	786,18	1.760,43
	Outubro	32.527.345	28.117.404	4.387.772	22.169	32.643.100.211	29.159.203.655	3.449.504.656	34.391.900	1.003,56	1.037,05	786,16	1.551,35
	Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	28.189.655	4.394.901	22.138	48.400.819.411	44.907.122.781	3.454.833.031	38.863.598	1.484,38	1.593,04	786,10	1.755,52
	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
	Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
	Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
	Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
	Mai	33.313.575	28.824.143	4.467.704	21.728	37.383.515.634	33.423.602.535	3.922.421.946	37.491.153	1.122,17	1.159,57	877,95	1.725,48
	Junho	33.404.798	28.903.092	4.480.078	21.628	37.494.201.797	33.523.664.164	3.933.293.686	37.243.946	1.122,42	1.159,86	877,95	1.722,02
	Julho	33.440.971	28.935.422	4.484.080	21.469	37.559.712.739	33.585.940.149	3.936.782.941	36.989.649	1.123,16	1.160,72	877,95	1.722,93
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	260.311.523.425	232.706.528.151	27.341.956.757	263.038.518	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

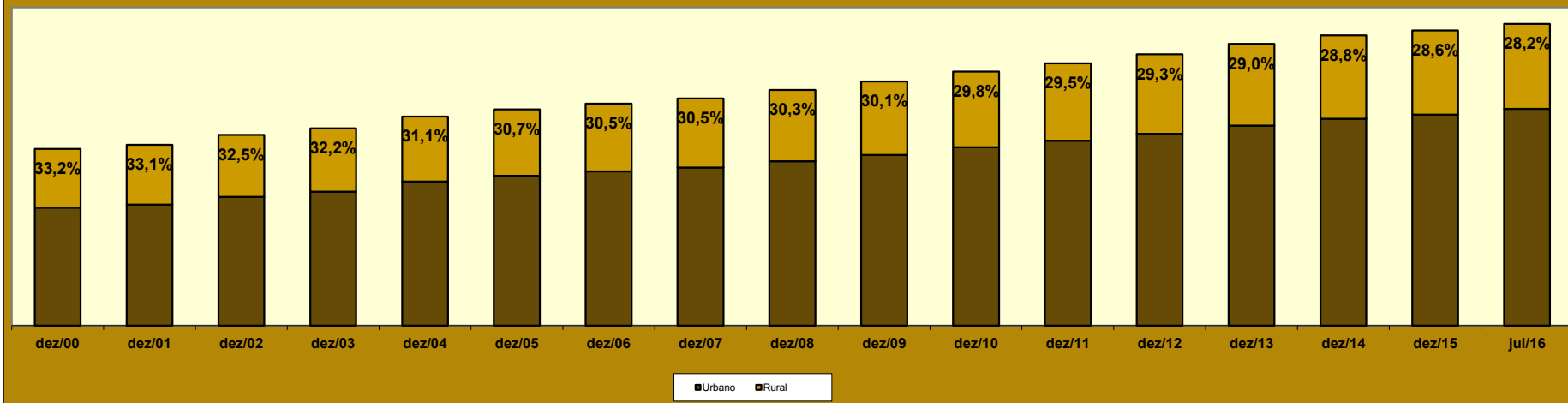
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2000 A 2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2000 A 2016



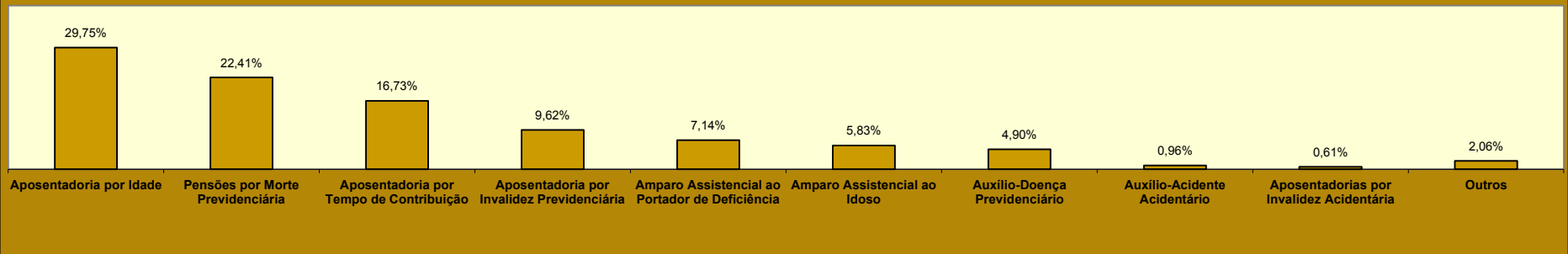
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	33.440.971	100,00			0,11	24.001.709	9.439.262	37.559.712.739	100,00			0,17	30.094.555.757	7.465.156.982	1.123,16	1.253,85	790,86
BENEFÍCIOS DO RGPS	28.935.422	86,53	100,00		0,11	19.565.724	9.369.698	33.585.940.149	89,42	100,00		0,19	26.181.875.087	7.404.065.061	1.160,72	1.338,15	790,21
Previdenciários	28.081.568	83,97	97,05	100,00	0,12	18.745.346	9.336.222	32.689.700.379	87,03	97,33	100,00	0,19	25.310.033.871	7.379.666.508	1.164,10	1.350,20	790,43
Aposentadorias	18.759.624	56,10	64,83	66,80	0,16	12.004.232	6.755.392	22.521.180.006	59,96	67,06	68,89	0,20	17.187.621.156	5.333.558.850	1.200,51	1.431,80	789,53
Idade	9.949.304	29,75	34,38	35,43	0,13	3.670.722	6.278.582	8.838.470.383	23,53	26,32	27,04	0,10	3.887.130.559	4.951.339.825	888,35	1.058,96	788,61
Invalidez	3.217.153	9,62	11,12	11,46	-0,03	2.761.412	455.741	3.511.254.456	9,35	10,45	10,74	-0,08	3.150.118.300	361.136.155	1.091,42	1.140,76	792,42
Tempo de Contribuição	5.593.167	16,73	19,33	19,92	0,33	5.572.098	21.069	10.171.455.167	27,08	30,28	31,12	0,37	10.150.372.298	21.082.870	1.818,55	1.821,64	1.000,66
Pensões por Morte	7.494.909	22,41	25,90	26,69	0,03	5.156.733	2.338.176	7.986.208.524	21,26	23,78	24,43	0,04	6.146.786.934	1.839.421.590	1.065,55	1.191,99	786,69
Auxílios	1.751.324	5,24	6,05	6,24	0,16	1.517.644	233.680	2.116.945.215	5,64	6,30	6,48	0,74	1.917.500.572	199.444.643	1.208,77	1.263,47	853,49
Doença	1.637.706	4,90	5,66	5,83	0,09	1.421.881	215.825	2.029.830.473	5,40	6,04	6,21	0,72	1.839.566.013	190.264.460	1.239,44	1.293,76	881,57
Acidente	66.907	0,20	0,23	0,24	1,19	52.521	14.386	43.737.000	0,12	0,13	0,13	1,18	37.411.162	6.325.838	653,70	712,31	439,72
Reclusão	46.711	0,14	0,16	0,17	1,05	43.242	3.469	43.377.742	0,12	0,13	0,13	1,10	40.523.397	2.854.345	928,64	937,13	822,81
Salário-Maternidade	75.580	0,23	0,26	0,27	-2,58	66.606	8.974	65.274.169	0,17	0,19	0,20	-2,47	58.032.744	7.241.425	863,64	871,28	806,93
Outros ⁽¹⁾	131	0,00	0,00	0,00	-2,96	131	-	92.465	0,00	0,00	0,00	-2,53	92.465	-	705,84	705,84	-
Acidentários	853.854	2,55	2,95	100,00	-0,11	820.378	33.476	896.239.770	2,39	2,67	100,00	0,16	871.841.216	24.398.554	1.049,64	1.062,73	728,84
Aposentadorias por Invalidez	203.750	0,61	0,70	23,86	0,20	190.850	12.900	273.378.578	0,73	0,81	30,50	0,10	263.280.796	10.097.782	1.341,74	1.379,52	782,77
Pensão por Morte	114.897	0,34	0,40	13,46	-0,26	110.957	3.940	134.092.663	0,36	0,40	14,96	-0,36	130.944.495	3.148.168	1.167,07	1.180,14	799,03
Auxílio-Doença	166.034	0,50	0,57	19,45	-0,26	157.234	8.800	235.946.661	0,63	0,70	26,33	0,64	228.213.309	7.733.352	1.421,07	1.451,42	878,79
Auxílio-Acidente	319.384	0,96	1,10	37,40	0,09	311.548	7.836	241.778.164	0,64	0,72	26,98	0,16	238.358.913	3.419.251	757,01	765,08	436,35
Auxílio-Suplementar	49.789	0,15	0,17	5,83	-1,81	49.789	-	11.043.703	0,03	0,03	1,23	-1,95	11.043.703	-	221,81	221,81	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.484.080	13,41	100,00		0,09	4.414.516	69.564	3.936.782.941	10,48	100,00		0,09	3.875.691.020	61.091.920	877,95	877,94	878,21
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.336.946	12,97	96,72	100,00	0,15	4.336.946	-	3.807.636.758	10,14	96,72	100,00	0,15	3.807.636.758	-	877,95	877,95	-
Idoso	1.948.203	5,83	43,45	44,92	-0,02	1.948.203	-	1.711.951.332	4,56	43,49	44,96	-0,02	1.711.951.332	-	878,73	878,73	-
Portador de Deficiência	2.388.743	7,14	53,27	55,08	0,29	2.388.743	-	2.095.685.426	5,58	53,23	55,04	0,29	2.095.685.426	-	877,32	877,32	-
Rendas Mensais Vitalícias	147.134	0,44	3,28	100,00	-1,62	77.570	69.564	129.146.183	0,34	3,28	100,00	-1,63	68.054.262	61.091.920	877,75	877,33	878,21
Idade	23.819	0,07	0,53	16,19	-2,93	11.730	12.089	20.951.033	0,06	0,53	16,22	-2,93	10.314.912	10.636.121	879,59	879,36	879,82
Invalidez	123.315	0,37	2,75	83,81	-1,37	65.840	57.475	108.195.150	0,29	2,75	83,78	-1,37	57.739.350	50.455.800	877,39	876,96	877,87
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	21.469	0,06			-0,74	21.469	-	36.989.649	0,10			-0,68	36.989.649	-	1.722,93	1.722,93	-

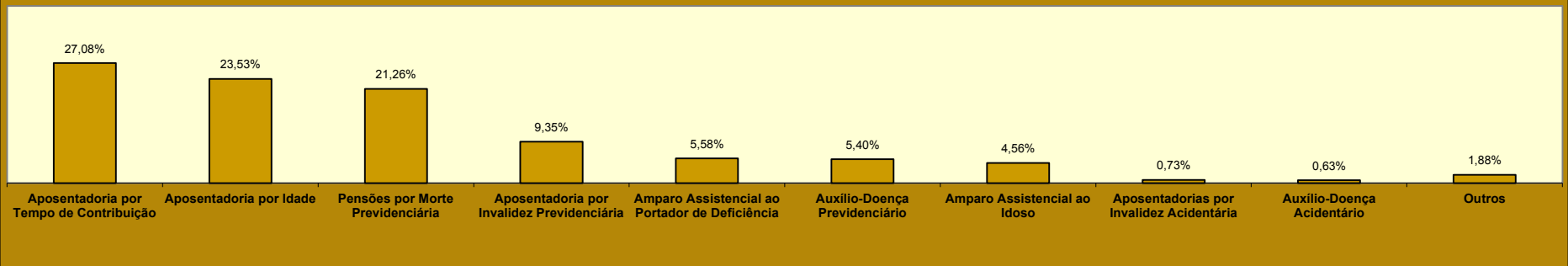
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

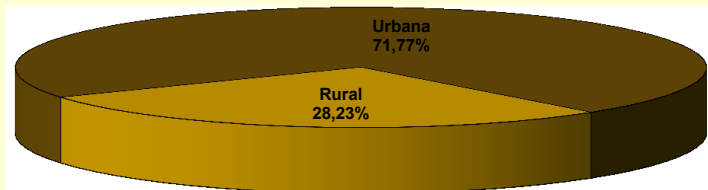
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



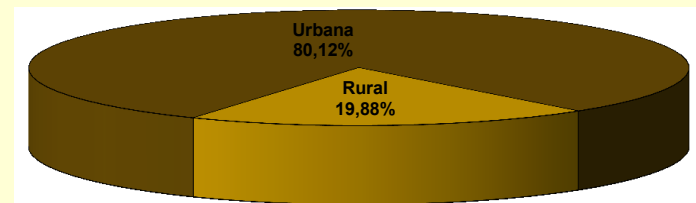
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	33.440.971	100,00	–	28.935.422	4.484.080	21.469	41.059.741.704	100,00	–	37.080.491.245	3.940.359.491	38.890.968
< 1	773.401	2,31	2,31	764.499	8.735	167	355.565.418	0,87	0,87	353.442.449	2.052.612	70.357
= 1	22.260.985	66,57	68,88	17.783.121	4.475.330	2.534	19.589.666.800	47,71	48,58	15.649.146.480	3.938.290.400	2.229.920
1 - 2	5.151.254	15,40	84,28	5.133.610	14	17.630	6.474.555.800	15,77	64,34	6.446.490.531	14.609	28.050.660
2 - 3	2.665.724	7,97	92,26	2.665.440	1	283	5.808.661.269	14,15	78,49	5.808.026.173	1.870	633.227
3 - 4	1.675.249	5,01	97,27	1.674.999	–	250	5.087.320.786	12,39	90,88	5.086.564.258	–	756.529
4 - 5	704.267	2,11	99,37	704.180	–	87	2.725.813.655	6,64	97,52	2.725.468.895	–	344.759
5 - 6	201.485	0,60	99,97	201.410	–	75	947.497.151	2,31	99,83	947.137.779	–	359.372
6 - 7	3.777	0,01	99,99	3.716	–	61	21.477.523	0,05	99,88	21.129.768	–	347.755
7 - 8	1.231	0,00	99,99	1.195	–	36	8.021.302	0,02	99,90	7.784.192	–	237.109
8 - 9	719	0,00	99,99	692	–	27	5.357.970	0,01	99,91	5.154.599	–	203.371
9 - 10	606	0,00	99,99	584	–	22	5.079.407	0,01	99,93	4.896.663	–	182.744
10 - 20	1.921	0,01	100,00	1.750	–	171	21.861.186	0,05	99,98	19.659.838	–	2.201.348
20 - 30	217	0,00	100,00	149	–	68	4.448.643	0,01	99,99	3.070.005	–	1.378.638
30 - 40	125	0,00	100,00	71	–	54	3.989.189	0,01	100,00	2.251.502	–	1.737.687
40 - 50	8	0,00	100,00	5	–	3	302.859	0,00	100,00	192.169	–	110.690
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	46.803	0,00	100,00	–	–	46.803
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	75.943	0,00	100,00	75.943	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

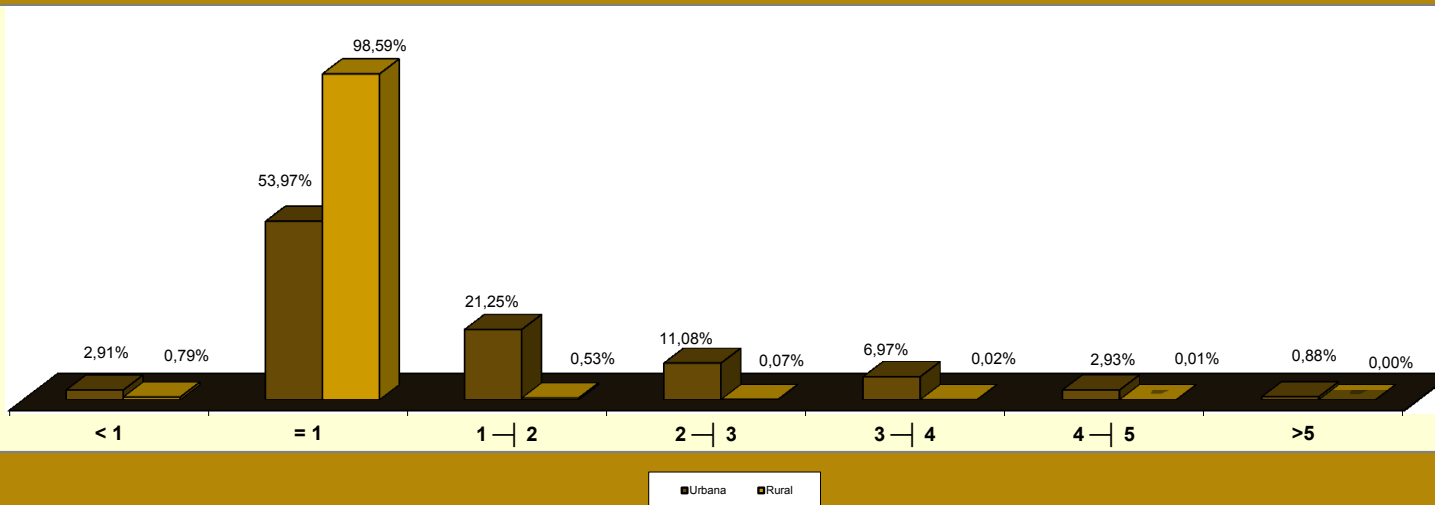
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	24.001.709	19.565.724	4.414.516	21.469	32.760.786.007	28.842.671.573	3.879.223.466	38.890.968	9.439.262	9.369.698	69.564	8.298.955.697	8.237.819.672	61.136.025
< 1	699.005	690.229	8.609	167	325.709.060	323.616.677	2.022.027	70.357	74.396	74.270	126	29.856.358	29.825.773	30.585
= 1	12.954.769	8.546.343	4.405.892	2.534	11.400.196.720	7.520.781.840	3.877.184.960	2.229.920	9.306.216	9.236.778	69.438	8.189.470.080	8.128.364.640	61.105.440
1 - 2	5.101.374	5.083.730	14	17.630	6.415.953.314	6.387.888.045	14.609	28.050.660	49.880	49.880	-	58.602.486	58.602.486	-
2 - 3	2.659.324	2.659.040	1	283	5.795.333.398	5.794.698.301	1.870	633.227	6.400	6.400	-	13.327.871	13.327.871	-
3 - 4	1.673.460	1.673.210	-	250	5.081.887.922	5.081.131.393	-	756.529	1.789	1.789	-	5.432.865	5.432.865	-
4 - 5	703.740	703.653	-	87	2.723.807.583	2.723.462.823	-	344.759	527	527	-	2.006.072	2.006.072	-
5 - 6	201.435	201.360	-	75	947.260.689	946.901.317	-	359.372	50	50	-	236.462	236.462	-
6 - 7	3.773	3.712	-	61	21.454.019	21.106.264	-	347.755	4	4	-	23.503	23.503	-
7 - 8	1.231	1.195	-	36	8.021.302	7.784.192	-	237.109	-	-	-	-	-	-
8 - 9	719	692	-	27	5.357.970	5.154.599	-	203.371	-	-	-	-	-	-
9 - 10	606	584	-	22	5.079.407	4.896.663	-	182.744	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.921	1.750	-	171	21.861.186	19.659.838	-	2.201.348	-	-	-	-	-	-
20 - 30	217	149	-	68	4.448.643	3.070.005	-	1.378.638	-	-	-	-	-	-
30 - 40	125	71	-	54	3.989.189	2.251.502	-	1.737.687	-	-	-	-	-	-
40 - 50	8	5	-	3	302.859	192.169	-	110.690	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	46.803	-	-	46.803	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	75.943	75.943	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

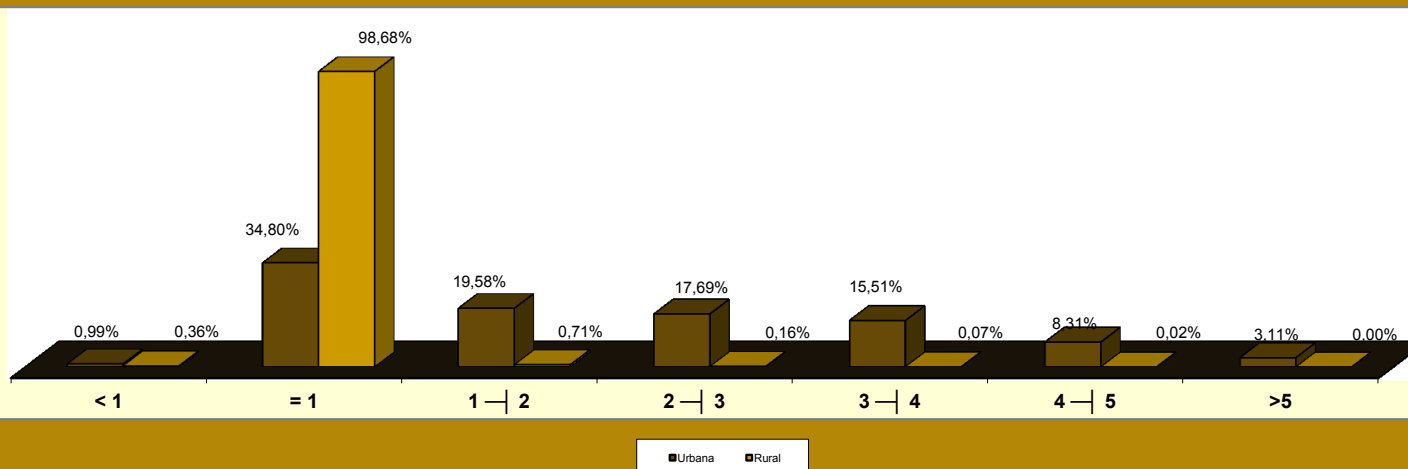
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	33.440.971	773.401	22.260.985	10.196.494	207.818	2.273	41.059.741.704	355.565.418	19.589.666.800	20.096.351.510	987.433.352	30.724.624
NORTE	1.785.067	26.573	1.505.907	246.870	5.668	49	1.832.168.693	12.187.687	1.325.198.160	467.228.172	26.918.281	636.393
Rondônia	234.393	5.517	197.573	30.721	577	5	230.305.912	2.545.933	173.864.240	51.099.781	2.744.256	51.702
Acre	93.814	2.264	75.117	16.173	260	-	97.806.613	969.964	66.102.960	29.508.062	1.225.627	-
Amazonas	302.896	3.732	239.308	58.486	1.359	11	335.218.497	1.759.349	210.591.040	116.283.493	6.461.668	122.946
Roraima	41.612	688	35.958	4.816	150	-	41.459.222	293.391	31.643.040	8.809.588	713.203	-
Pará	860.662	10.847	736.108	110.818	2.856	33	882.995.485	5.023.769	647.775.040	216.167.288	13.567.643	461.745
Amapá	58.769	860	49.971	7.793	145	-	59.256.691	388.450	43.974.480	14.209.656	684.105	-
Tocantins	192.921	2.665	171.872	18.063	321	-	185.126.274	1.206.832	151.247.360	31.150.303	1.521.778	-
NORDESTE	9.160.554	164.651	7.818.400	1.146.863	30.184	456	9.302.146.178	71.821.526	6.880.192.000	2.199.409.494	144.724.872	5.998.286
Maranhão	1.065.352	10.065	985.147	68.078	2.046	16	1.008.339.083	4.464.112	866.929.360	126.882.602	9.802.199	260.811
Piauí	626.594	7.647	570.378	47.269	1.283	17	599.319.283	3.410.478	501.932.640	87.665.737	6.127.678	182.750
Ceará	1.472.757	25.181	1.293.131	150.101	4.268	76	1.463.160.696	10.918.084	1.137.955.280	292.751.755	20.601.735	933.842
Rio Grande do Norte	565.854	13.807	475.002	74.920	2.084	41	574.031.302	5.885.286	418.001.760	139.533.606	10.072.206	538.443
Paraíba	712.431	12.950	620.838	76.559	2.051	33	702.200.444	5.516.104	546.337.440	140.018.356	9.921.270	407.274
Pernambuco	1.496.425	34.748	1.204.161	251.275	6.107	134	1.592.729.690	15.120.018	1.059.661.680	486.644.010	29.540.570	1.763.412
Alagoas	512.892	8.382	426.935	75.677	1.876	22	525.902.465	3.621.197	375.702.800	137.352.675	8.942.424	283.369
Sergipe	335.784	8.773	274.416	50.946	1.627	22	350.703.644	3.618.503	241.486.080	97.565.247	7.741.917	291.898
Bahia	2.372.465	43.098	1.968.392	352.038	8.842	95	2.485.759.572	19.267.744	1.732.184.960	690.995.506	41.974.873	1.336.488
SUDESTE	14.683.450	402.080	7.937.896	6.215.506	126.620	1.348	20.409.042.657	187.154.236	6.985.348.480	12.617.195.254	600.867.972	18.476.715
Minas Gerais	3.795.270	80.232	2.676.710	1.015.105	22.973	250	4.444.344.132	35.886.998	2.355.504.800	1.940.885.621	109.111.851	2.954.861
Espírito Santo	592.874	16.717	404.123	168.158	3.845	31	711.809.142	7.568.924	355.628.240	330.115.003	18.128.648	368.328
Rio de Janeiro	2.891.758	85.390	1.495.513	1.279.419	30.814	622	4.168.807.191	35.783.692	1.316.051.440	2.660.094.029	148.184.171	8.693.859
São Paulo	7.403.548	219.741	3.361.550	3.752.824	68.988	445	11.084.082.191	107.914.622	2.958.164.000	7.686.100.601	325.443.302	6.459.667
SUL	5.912.920	142.425	3.620.815	2.116.554	32.839	287	7.329.926.392	66.719.568	3.186.317.200	3.917.614.630	155.513.832	3.761.162
Paraná	1.909.049	40.270	1.246.270	613.323	9.096	90	2.282.646.170	19.132.248	1.096.717.600	1.122.541.783	43.046.843	1.207.696
Santa Catarina	1.391.520	42.910	775.144	564.565	8.836	65	1.774.693.408	20.554.921	682.126.720	1.029.379.697	41.817.941	814.129
Rio Grande do Sul	2.612.351	59.245	1.599.401	938.666	14.907	132	3.272.586.814	27.032.399	1.407.472.880	1.765.693.150	70.649.048	1.739.337
CENTRO-OESTE	1.898.980	37.672	1.377.967	470.701	12.507	133	2.186.457.785	17.682.401	1.212.610.960	894.903.960	59.408.395	1.852.068
Mato Grosso do Sul	369.850	7.813	270.378	90.238	1.409	12	407.597.262	3.705.117	237.932.640	159.141.270	6.675.920	142.316
Mato Grosso	399.204	7.678	311.720	78.527	1.275	4	419.831.330	3.731.434	274.313.600	135.695.243	6.039.583	51.469
Goiás	738.942	13.004	561.063	160.763	4.083	29	816.700.728	6.094.139	493.735.440	297.076.894	19.445.496	348.759
Distrito Federal	390.984	9.177	234.806	141.173	5.740	88	542.328.465	4.151.711	206.629.280	302.990.554	27.247.396	1.309.524

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

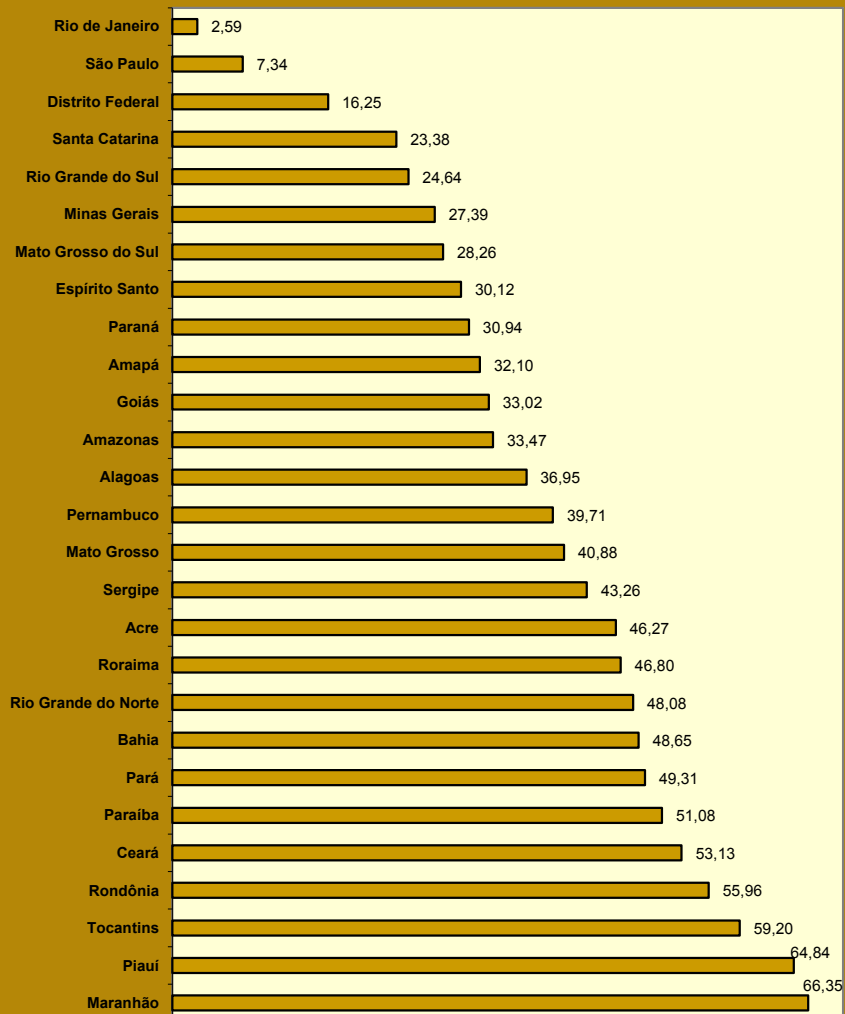
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

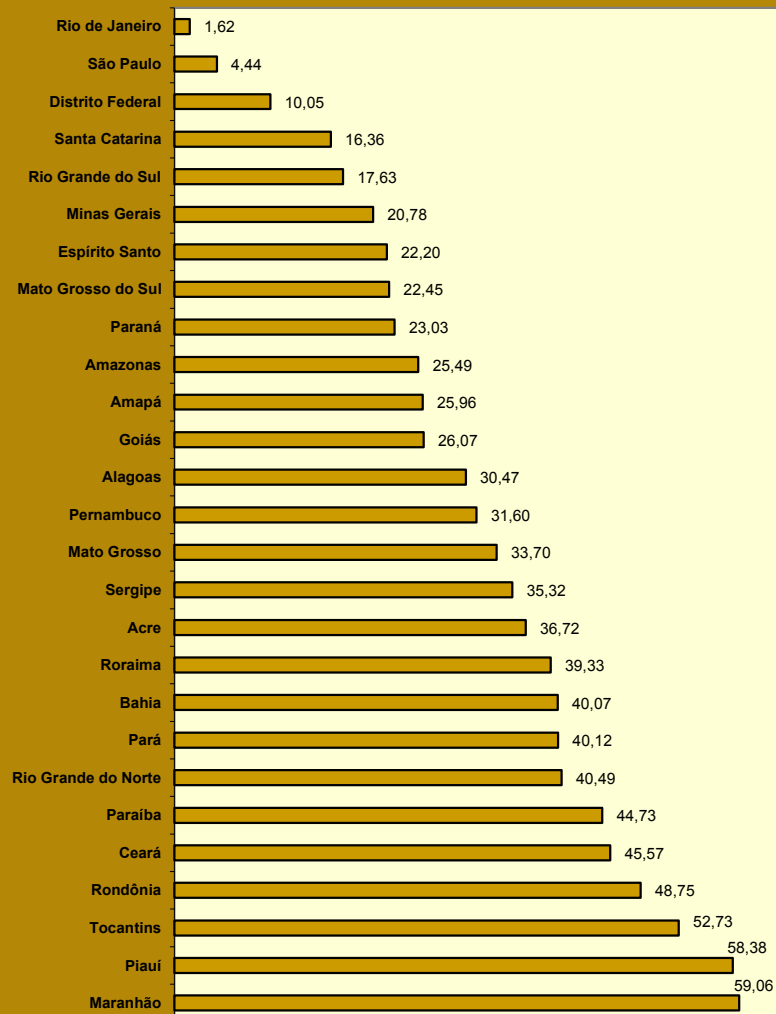
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	33.440.971	100,00	0,11	24.001.709	9.439.262	28,23	37.559.712.739	100,00	0,17	30.094.555.757	7.465.156.982	19,88	1.123,16	1.253,85	790,86
NORTE	1.785.067	5,34	0,09	932.141	852.926	47,78	1.661.391.459	4,42	0,13	1.011.100.450	650.291.009	39,14	930,72	1.084,71	762,42
Rondônia	234.393	0,70	0,42	103.220	131.173	55,96	212.451.795	0,57	0,59	108.876.038	103.575.756	48,75	906,39	1.054,80	789,61
Acre	93.814	0,28	0,15	50.405	43.409	46,27	90.000.681	0,24	0,15	56.948.543	33.052.138	36,72	959,35	1.129,82	761,41
Amazonas	302.896	0,91	0,01	201.505	101.391	33,47	306.941.791	0,82	0,01	228.692.718	78.249.073	25,49	1.013,36	1.134,92	771,76
Roraima	41.612	0,12	-0,22	22.139	19.473	46,80	37.529.775	0,10	-0,32	22.767.714	14.762.060	39,33	901,90	1.028,40	758,08
Pará	860.662	2,57	0,04	436.261	424.401	49,31	790.963.390	2,11	0,09	473.648.362	317.315.028	40,12	919,02	1.085,70	747,68
Amapá	58.769	0,18	0,11	39.906	18.863	32,10	54.262.456	0,14	0,24	40.174.771	14.087.685	25,96	923,32	1.006,74	746,84
Tocantins	192.921	0,58	0,09	78.705	114.216	59,20	169.241.572	0,45	0,07	79.992.305	89.249.268	52,73	877,26	1.016,36	781,41
NORDESTE	9.160.554	27,39	0,09	4.545.717	4.614.837	50,38	8.437.604.187	22,46	0,10	4.866.378.623	3.571.225.564	42,33	921,08	1.070,54	773,86
Maranhão	1.065.352	3,19	0,01	358.526	706.826	66,35	891.514.693	2,37	0,00	364.990.389	526.524.304	59,06	836,83	1.018,03	744,91
Piauí	626.594	1,87	0,22	220.297	406.297	64,84	542.405.275	1,44	0,24	225.748.318	316.656.956	58,38	865,64	1.024,75	779,37
Ceará	1.472.757	4,40	0,12	690.227	782.530	53,13	1.332.115.693	3,55	0,13	725.043.618	607.072.075	45,57	904,50	1.050,44	775,78
Rio Grande do Norte	565.854	1,69	0,08	293.778	272.076	48,08	516.212.022	1,37	0,09	307.177.962	209.034.060	40,49	912,27	1.045,61	768,29
Paraíba	712.431	2,13	0,01	348.503	363.928	51,08	637.596.154	1,70	0,01	352.420.901	285.175.253	44,73	894,96	1.011,24	783,60
Pernambuco	1.496.425	4,47	0,06	902.194	594.231	39,71	1.447.034.183	3,85	0,07	989.815.524	457.218.659	31,60	966,99	1.097,12	769,43
Alagoas	512.892	1,53	0,09	323.370	189.522	36,95	476.890.027	1,27	0,17	331.589.527	145.300.500	30,47	929,81	1.025,42	766,67
Sergipe	335.784	1,00	0,12	190.535	145.249	43,26	319.027.973	0,85	0,18	206.354.160	112.673.813	35,32	950,10	1.083,02	775,73
Bahia	2.372.465	7,09	0,10	1.218.287	1.154.178	48,65	2.274.808.166	6,06	0,11	1.363.238.223	911.569.943	40,07	958,84	1.118,98	789,80
SUDESTE	14.683.450	43,91	0,11	12.846.913	1.836.537	12,51	18.710.954.911	49,82	0,19	17.208.194.124	1.502.760.787	8,03	1.274,29	1.339,48	818,26
Minas Gerais	3.795.270	11,35	0,19	2.755.866	1.039.404	27,39	4.071.227.730	10,84	0,25	3.225.413.411	845.814.318	20,78	1.072,71	1.170,38	813,75
Espírito Santo	592.874	1,77	0,11	414.312	178.562	30,12	647.615.620	1,72	0,13	503.830.935	143.784.685	22,20	1.092,33	1.216,07	805,24
Rio de Janeiro	2.891.758	8,65	0,01	2.816.836	74.922	2,59	3.821.444.186	10,17	0,14	3.759.679.440	61.764.746	1,62	1.321,50	1.334,72	824,39
São Paulo	7.403.548	22,14	0,11	6.859.899	543.649	7,34	10.170.667.374	27,08	0,18	9.719.270.337	451.397.037	4,44	1.373,76	1.416,82	830,31
SUL	5.912.920	17,68	0,10	4.353.209	1.559.711	26,38	6.734.994.949	17,93	0,18	5.454.995.771	1.279.999.177	19,01	1.139,03	1.253,10	820,66
Paraná	1.909.049	5,71	0,12	1.318.361	590.688	30,94	2.096.025.684	5,58	0,20	1.613.328.594	482.697.090	23,03	1.097,94	1.223,74	817,18
Santa Catarina	1.391.520	4,16	0,07	1.066.200	325.320	23,38	1.628.359.204	4,34	0,17	1.361.966.901	266.392.303	16,36	1.170,20	1.277,40	818,86
Rio Grande do Sul	2.612.351	7,81	0,09	1.968.648	643.703	24,64	3.010.610.061	8,02	0,17	2.479.700.276	530.909.785	17,63	1.152,45	1.259,60	824,77
CENTRO-OESTE	1.898.980	5,68	0,28	1.323.729	575.251	30,29	2.014.767.234	5,36	0,39	1.553.886.789	460.880.445	22,88	1.060,97	1.173,87	801,18
Mato Grosso do Sul	369.850	1,11	0,20	265.332	104.518	28,26	374.861.475	1,00	0,34	290.688.435	84.173.041	22,45	1.013,55	1.095,56	805,34
Mato Grosso	399.204	1,19	0,34	235.993	163.211	40,88	387.756.641	1,03	0,52	257.079.472	130.677.169	33,70	971,32	1.089,35	800,66
Goiás	738.942	2,21	0,31	494.946	243.996	33,02	750.070.615	2,00	0,40	554.493.183	195.577.432	26,07	1.015,06	1.120,31	801,56
Distrito Federal	390.984	1,17	0,22	327.458	63.526	16,25	502.078.502	1,34	0,31	451.625.698	50.452.803	10,05	1.284,14	1.379,19	794,21

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	160.574	–	160.574	137.069.575	–	137.069.575	853,62	–	853,62
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	5.128	–	5.128	4.687.711	–	4.687.711	914,14	–	914,14
41	Aposentadoria por idade	9.783.602	3.670.722	6.112.880	8.696.713.097	3.887.130.559	4.809.582.538	888,91	1.058,96	786,79
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.949.304	3.670.722	6.278.582	8.838.470.383	3.887.130.559	4.951.339.825	888,35	1.058,96	788,61
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	107.247	–	107.247	85.958.958	–	85.958.958	801,50	–	801,50
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.656	–	1.656	1.476.131	–	1.476.131	891,38	–	891,38
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.108.037	2.761.199	346.838	3.423.434.972	3.149.733.905	273.701.066	1.101,48	1.140,71	789,13
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	71	71	–	183.666	183.666	–	2.586,84	2.586,84	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	12.997	12.997	–	3.249,19	3.249,19	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	89	89	–	70.215	70.215	–	788,93	788,93	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	49	49	–	117.518	117.518	–	2.398,32	2.398,32	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.217.153	2.761.412	455.741	3.511.254.456	3.150.118.300	361.136.155	1.091,42	1.140,76	792,42
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.100.109	5.079.040	21.069	9.110.828.011	9.089.745.141	21.082.870	1.786,40	1.789,66	1.000,66
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	859	859	–	3.547.007	3.547.007	–	4.129,23	4.129,23	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	558	558	–	2.165.015	2.165.015	–	3.879,96	3.879,96	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	361	361	–	1.017.239	1.017.239	–	2.817,84	2.817,84	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	385.849	385.849	–	871.546.922	871.546.922	–	2.258,78	2.258,78	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	9.716	9.716	–	1.619,41	1.619,41	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	105.119	105.119	–	180.022.139	180.022.139	–	1.712,56	1.712,56	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	97	97	–	470.630	470.630	–	4.851,85	4.851,85	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	209	209	–	1.848.487	1.848.487	–	8.844,44	8.844,44	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.593.167	5.572.098	21.069	10.171.455.167	10.150.372.298	21.082.870	1.818,55	1.821,64	1.000,66

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	449.896	–	449.896	354.080.976	–	354.080.976	787,03	–	787,03
03	Pensão por morte do empregador rural	11.203	–	11.203	9.742.851	–	9.742.851	869,66	–	869,66
21	Pensão por morte previdenciária	7.022.801	5.145.724	1.877.077	7.596.788.617	6.121.190.854	1.475.597.763	1.081,73	1.189,57	786,11
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.723	5.723	–	15.848.509	15.848.509	–	2.769,27	2.769,27	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.333	1.333	–	1.350.215	1.350.215	–	1.012,91	1.012,91	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.530	1.530	–	1.148.896	1.148.896	–	750,91	750,91	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.142	1.142	–	3.891.969	3.891.969	–	3.408,03	3.408,03	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	422	422	–	334.861	334.861	–	793,51	793,51	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	859	859	–	3.021.631	3.021.631	–	3.517,62	3.517,62	–
Total de Pensões por Morte		7.494.909	5.156.733	2.338.176	7.986.208.524	6.146.786.934	1.839.421.590	1.065,55	1.191,99	786,69
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	11.440	–	11.440	880,00	–	880,00
25	Auxílio-reclusão	46.711	43.242	3.469	43.377.742	40.523.397	2.854.345	928,64	937,13	822,81
31	Auxílio-doença previdenciário	1.637.693	1.421.881	215.812	2.029.819.033	1.839.566.013	190.253.020	1.239,44	1.293,76	881,57
36	Auxílio Acidente	66.907	52.521	14.386	43.737.000	37.411.162	6.325.838	653,70	712,31	439,72
Total de Auxílios		1.751.324	1.517.644	233.680	2.116.945.215	1.917.500.572	199.444.643	1.208,77	1.263,47	853,49
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.119	–	2.119	1.624.757	–	1.624.757	766,76	–	766,76
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.124	–	3.124	2.366.039	–	2.366.039	757,37	–	757,37
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.760	–	1.760	880,00	–	880,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	166.032	157.234	8.798	235.944.901	228.213.309	7.731.592	1.421,08	1.451,42	878,79
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	200.626	190.850	9.776	271.012.538	263.280.796	7.731.743	1.350,83	1.379,52	790,89
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	112.778	110.957	1.821	132.467.907	130.944.495	1.523.411	1.174,59	1.180,14	836,58
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	319.384	311.548	7.836	241.778.164	238.358.913	3.419.251	757,01	765,08	436,35
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	49.789	49.789	–	11.043.703	11.043.703	–	221,81	221,81	–
Total de Benefícios Acidentários		853.854	820.378	33.476	896.239.770	871.841.216	24.398.554	1.049,64	1.062,73	728,84
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	16	16	–	16.404	16.404	–	1.025,27	1.025,27	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	83	83	–	70.322	70.322	–	847,26	847,26	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	32	32	–	5.738	5.738	–	179,31	179,31	–
80	Salário-maternidade	75.580	66.606	8.974	65.274.169	58.032.744	7.241.425	863,64	871,28	806,93
Total de Espécies Diversas		75.711	66.737	8.974	65.366.633	58.125.209	7.241.425	863,37	870,96	806,93
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		28.935.422	19.565.724	9.369.698	33.585.940.149	26.181.875.087	7.404.065.061	1.160,72	1.338,15	790,21

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	47.349	–	47.349	41.581.767	–	41.581.767	878,20	–	878,20
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	8.669	–	8.669	7.627.103	–	7.627.103	879,81	–	879,81
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	75.966	65.840	10.126	66.613.383	57.739.350	8.874.033	876,88	876,96	876,36
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	15.150	11.730	3.420	13.323.931	10.314.912	3.009.018	879,47	879,36	879,83
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.388.743	2.388.743	–	2.095.685.426	2.095.685.426	–	877,32	877,32	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.948.203	1.948.203	–	1.711.951.332	1.711.951.332	–	878,73	878,73	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.484.080	4.414.516	69.564	3.936.782.941	3.875.691.020	61.091.920	877,95	877,94	878,21

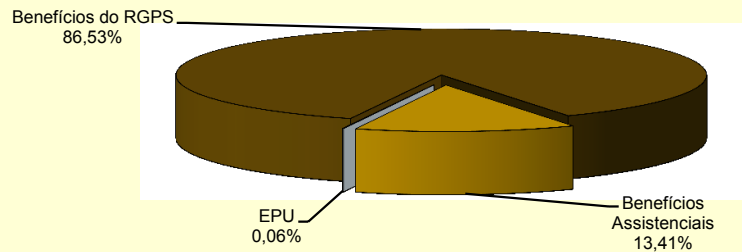
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

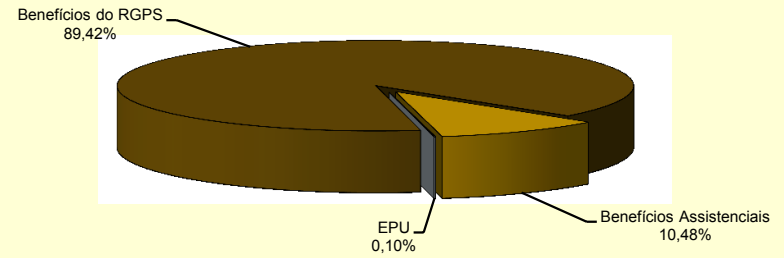
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	909	909	–	909.868	909.868	–	1.000,96	1.000,96	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.462	1.462	–	1.291.879	1.291.879	–	883,64	883,64	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	18	18	–	26.407	26.407	–	1.467,07	1.467,07	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.032	4.032	–	2.016,24	2.016,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	37.348	37.348	–	2.489,83	2.489,83	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.052	1.052	–	1.585.507	1.585.507	–	1.507,14	1.507,14	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	254	254	–	2.330.252	2.330.252	–	9.174,22	9.174,22	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	539	539	–	4.470.222	4.470.222	–	8.293,55	8.293,55	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	35.474	35.474	–	2.086,68	2.086,68	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.422	4.422	–	7.658.209	7.658.209	–	1.731,84	1.731,84	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.457	6.457	–	11.136.071	11.136.071	–	1.724,65	1.724,65	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	55	55	–	44.418	44.418	–	807,60	807,60	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.267	6.267	–	7.459.962	7.459.962	–	1.190,36	1.190,36	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		21.469	21.469	–	36.989.649	36.989.649	–	1.722,93	1.722,93	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

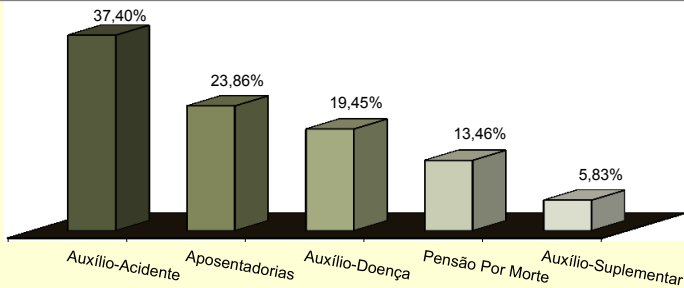
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



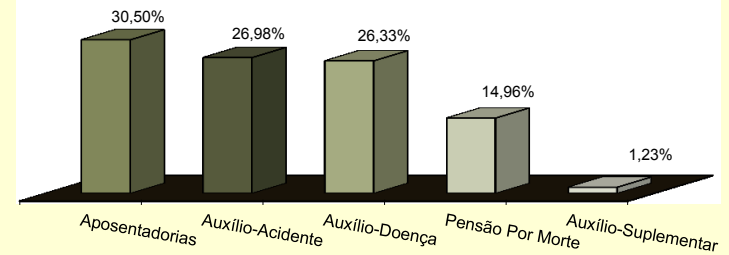
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



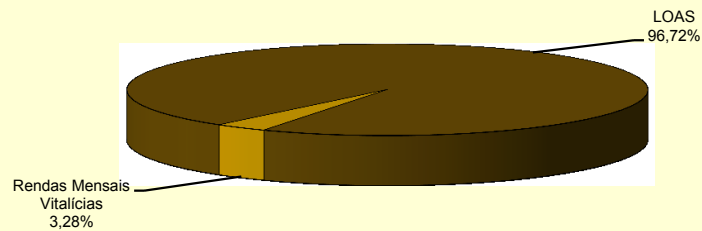
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



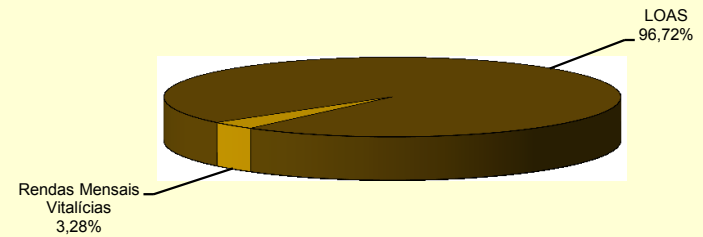
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JUNHO/2016

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	616.342	100,00			13,54	527.231	89.111	751.332.221	100,00			13,87	675.175.142	76.157.079	1.219,02	1.280,61	854,63
BENEFÍCIOS DO RGPS	599.770	97,31	100,00		12,99	511.218	88.552	736.626.745	98,04	100,00		13,48	660.961.586	75.665.159	1.228,18	1.292,92	854,47
Previdenciários	551.871	89,54	92,01	100,00	13,29	465.580	86.291	670.123.152	89,19	90,97	100,00	13,82	596.430.783	73.692.368	1.214,27	1.281,05	854,00
Aposentadorias	58.066	9,42	9,68	10,52	35,09	37.680	20.386	69.109.773	9,20	9,38	10,31	34,99	51.625.629	17.484.144	1.190,19	1.370,11	857,65
Idade	29.836	4,84	4,97	5,41	34,88	11.381	18.455	25.965.367	3,46	3,52	3,87	33,93	10.143.332	15.822.036	870,27	891,25	857,33
Invalidez	13.871	2,25	2,31	2,51	36,55	11.988	1.883	14.871.221	1,98	2,02	2,22	36,17	13.262.850	1.608.370	1.072,11	1.106,34	854,15
Tempo de Contribuição	14.359	2,33	2,39	2,60	34,16	14.311	48	28.273.185	3,76	3,84	4,22	35,35	28.219.447	53.738	1.969,02	1.971,87	1.119,55
Pensões por Morte	27.144	4,40	4,53	4,92	29,05	18.048	9.096	25.488.959	3,39	3,46	3,80	29,93	17.843.892	7.645.067	939,03	988,69	840,49
Auxílios	404.013	65,55	67,36	73,21	11,59	369.094	34.919	518.694.638	69,04	70,41	77,40	12,03	488.070.969	30.623.669	1.283,86	1.322,35	876,99
Doença	403.008	65,39	67,19	73,03	11,56	368.204	34.804	517.822.483	68,92	70,30	77,27	12,01	487.261.998	30.560.484	1.284,89	1.323,35	878,07
Acidente	283	0,05	0,05	0,05	25,78	202	81	199.391	0,03	0,03	0,03	46,21	165.046	34.346	704,56	817,06	424,02
Reclusão	722	0,12	0,12	0,13	28,70	688	34	672.764	0,09	0,09	0,10	29,39	643.925	28.839	931,81	935,94	848,20
Salário-Maternidade	62.645	10,16	10,44	11,35	2,60	40.755	21.890	56.827.710	7,56	7,71	8,48	3,38	38.888.221	17.939.488	907,14	954,20	819,53
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	0,00	3	-	2.072	0,00	0,00	0,00	58,14	2.072	-	690,75	690,75	-
Acidentários	47.899	7,77	7,99	100,00	9,59	45.638	2.261	66.503.593	8,85	9,03	100,00	10,15	64.530.802	1.972.791	1.388,41	1.413,97	872,53
Aposentadorias por Invalidez	473	0,08	0,08	0,99	34,76	443	30	611.789	0,08	0,08	0,92	25,72	587.102	24.687	1.293,42	1.325,29	822,90
Pensão por Morte	247	0,04	0,04	0,52	35,71	241	6	274.467	0,04	0,04	0,41	47,37	268.478	5.990	1.111,20	1.114,01	998,32
Auxílio-Doença	45.243	7,34	7,54	94,45	9,07	43.049	2.194	64.379.357	8,57	8,74	96,81	9,58	62.450.621	1.928.736	1.422,97	1.450,69	879,10
Auxílio-Acidente	1.427	0,23	0,24	2,98	31,89	1.396	31	1.139.265	0,15	0,15	1,71	34,51	1.125.887	13.378	798,36	806,51	431,56
Auxílio-Suplementar	509	0,08	0,08	1,06	-16,69	509	-	98.714	0,01	0,01	0,15	-6,66	98.714	-	193,94	193,94	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16.423	2,66	100,00		37,90	15.864	559	14.444.959	1,92	100,00		37,92	13.953.039	491.920	879,56	879,54	880,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	15.022	2,44	91,47	100,00	39,48	15.022	-	13.212.079	1,76	91,46	100,00	39,49	13.212.079	-	879,52	879,52	-
Idoso	8.939	1,45	54,43	59,51	40,53	8.939	-	7.862.904	1,05	54,43	59,51	40,49	7.862.904	-	879,62	879,62	-
Portador de Deficiência	6.083	0,99	37,04	40,49	37,97	6.083	-	5.349.175	0,71	37,03	40,49	38,06	5.349.175	-	879,36	879,36	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.401	0,23	8,53	100,00	23,00	842	559	1.232.880	0,16	8,54	100,00	23,00	740.960	491.920	880,00	880,00	880,00
Idade	345	0,06	2,10	24,63	12,75	197	148	303.600	0,04	2,10	24,63	12,75	173.360	130.240	880,00	880,00	880,00
Invalidez	1.056	0,17	6,43	75,37	26,77	645	411	929.280	0,12	6,43	75,37	26,77	567.600	361.680	880,00	880,00	880,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	149	0,02			36,70	149	-	260.517	0,03			11,66	260.517	-	1.748,44	1.748,44	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

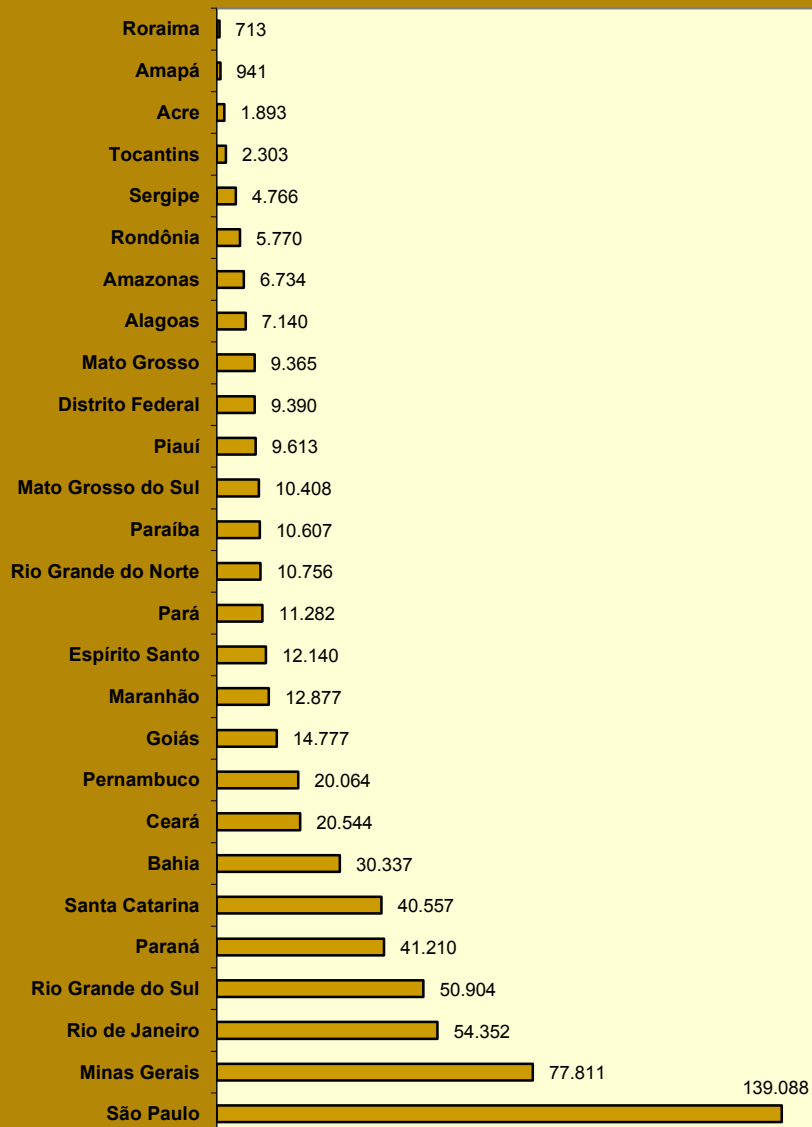
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/2016

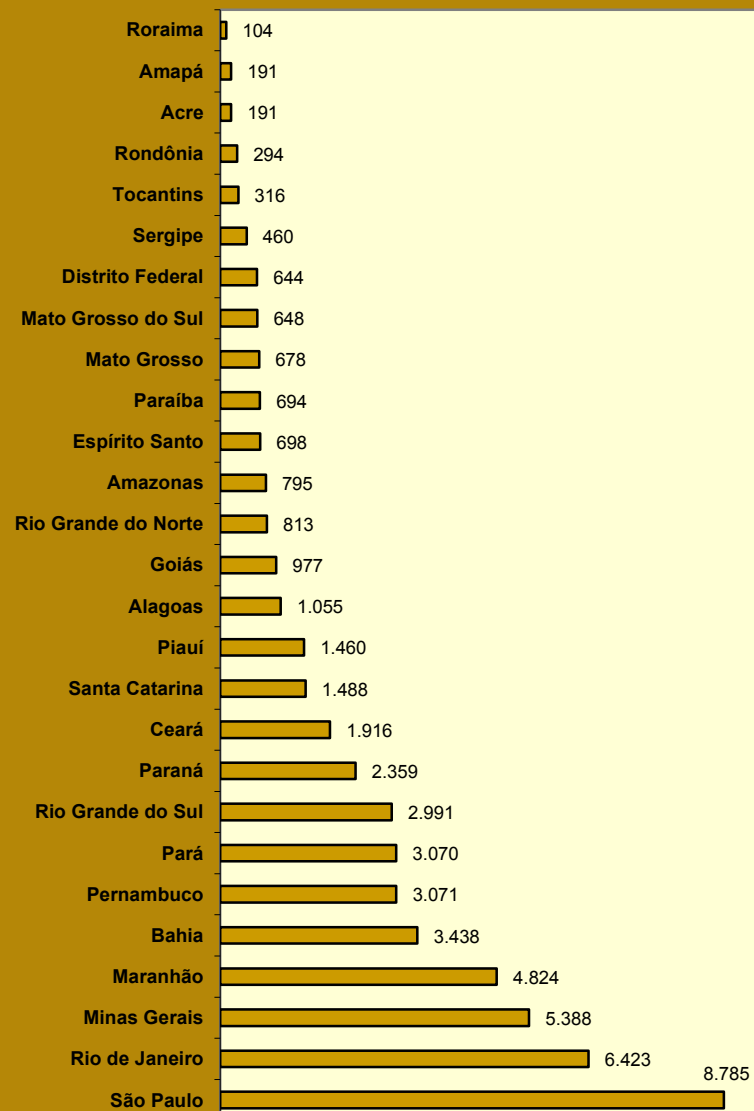
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	616.342	100,00	13,54	751.332.221	100,00	13,87	53.771	100,00	51,61
NORTE	29.636	4,81	15,01	34.499.787	4,59	16,22	4.961	9,23	84,36
Rondônia	5.770	0,94	18,99	6.385.404	0,85	19,05	294	0,55	51,55
Acre	1.893	0,31	6,17	2.014.165	0,27	11,70	191	0,36	60,50
Amazonas	6.734	1,09	13,37	8.444.320	1,12	14,76	795	1,48	46,41
Roraima	713	0,12	19,23	839.087	0,11	21,88	104	0,19	62,50
Pará	11.282	1,83	16,83	13.171.586	1,75	17,36	3.070	5,71	112,31
Amapá	941	0,15	1,84	1.058.329	0,14	2,24	191	0,36	81,90
Tocantins	2.303	0,37	14,12	2.586.897	0,34	16,88	316	0,59	43,64
NORDESTE	126.704	20,56	12,19	133.242.425	17,73	12,98	17.731	32,98	60,53
Maranhão	12.877	2,09	16,69	13.232.650	1,76	16,87	4.824	8,97	53,09
Piauí	9.613	1,56	19,61	9.807.026	1,31	21,24	1.460	2,72	92,61
Ceará	20.544	3,33	17,07	21.114.501	2,81	18,10	1.916	3,56	48,41
Rio Grande do Norte	10.756	1,75	14,44	11.446.973	1,52	15,61	813	1,51	43,13
Paraíba	10.607	1,72	7,60	10.976.525	1,46	8,65	694	1,29	76,59
Pernambuco	20.064	3,26	15,79	21.873.514	2,91	17,28	3.071	5,71	90,27
Alagoas	7.140	1,16	4,77	7.532.114	1,00	2,41	1.055	1,96	63,31
Sergipe	4.766	0,77	1,90	5.055.519	0,67	4,98	460	0,86	59,72
Bahia	30.337	4,92	7,41	32.203.602	4,29	7,99	3.438	6,39	47,17
SUDESTE	283.391	45,98	14,23	372.246.114	49,54	14,44	21.294	39,60	47,78
Minas Gerais	77.811	12,62	14,69	88.336.557	11,76	15,49	5.388	10,02	57,31
Espírito Santo	12.140	1,97	12,51	14.273.013	1,90	12,26	698	1,30	70,66
Rio de Janeiro	54.352	8,82	12,50	73.010.450	9,72	13,39	6.423	11,95	62,07
São Paulo	139.088	22,57	14,82	196.626.095	26,17	14,54	8.785	16,34	32,86
SUL	132.671	21,53	13,71	157.327.815	20,94	13,38	6.838	12,72	32,49
Paraná	41.210	6,69	14,56	47.783.550	6,36	14,88	2.359	4,39	43,84
Santa Catarina	40.557	6,58	14,95	49.382.954	6,57	14,46	1.488	2,77	39,72
Rio Grande do Sul	50.904	8,26	12,08	60.161.311	8,01	11,35	2.991	5,56	21,78
CENTRO-OESTE	43.940	7,13	11,59	54.016.080	7,19	12,09	2.947	5,48	36,44
Mato Grosso do Sul	10.408	1,69	10,79	12.357.217	1,64	12,70	648	1,21	58,05
Mato Grosso	9.365	1,52	9,23	11.147.675	1,48	8,01	678	1,26	64,56
Goiás	14.777	2,40	16,09	17.308.156	2,30	16,66	977	1,82	35,51
Distrito Federal	9.390	1,52	8,19	13.203.031	1,76	9,42	644	1,20	4,38

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO JUNHO/2016



19

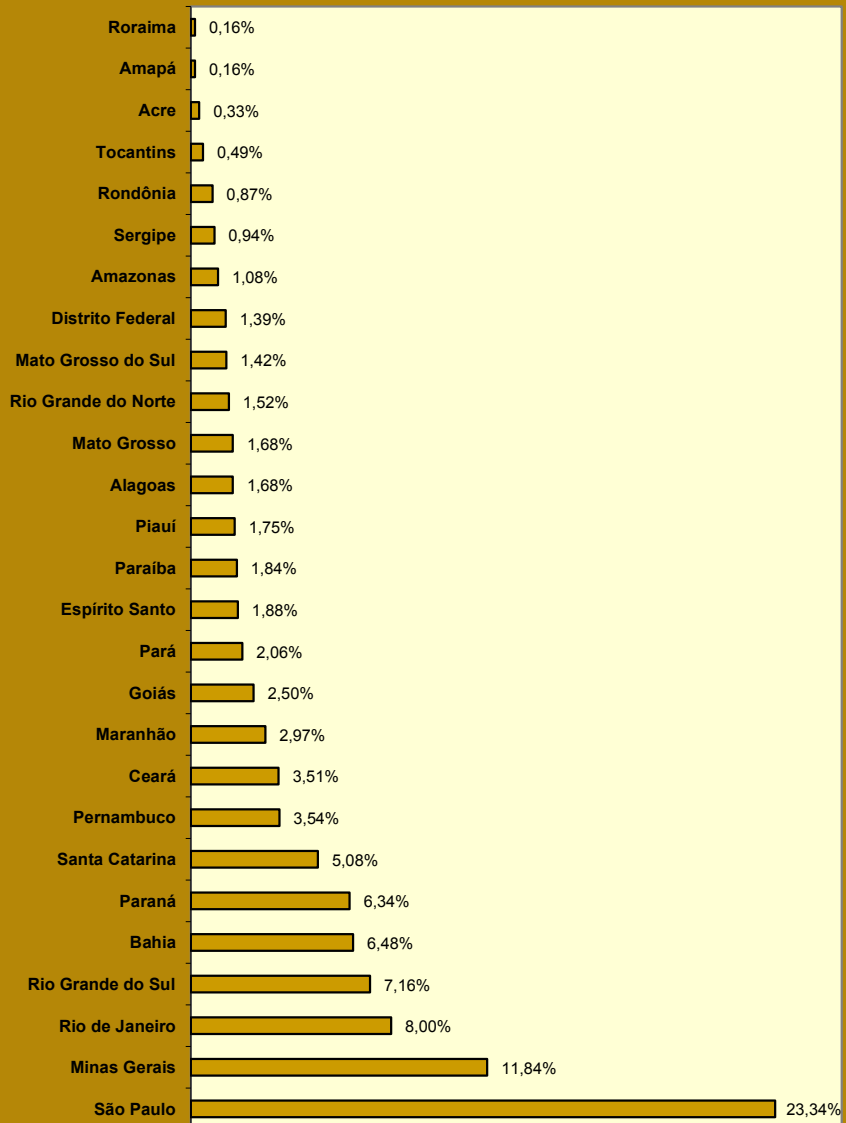
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	704.927	-7,08	378.133	326.794	277.890	-48,42	172.807	105.083	666.929	2,98	516.626	150.303
NORTE	36.294	-13,22	18.670	17.624	14.834	-48,43	8.420	6.414	34.256	9,29	28.193	6.063
Rondônia	6.099	-6,81	3.806	2.293	1.991	-50,41	1.331	660	4.631	12,90	3.969	662
Acre	2.344	-7,35	1.043	1.301	1.034	-28,69	659	375	789	-3,19	551	238
Amazonas	7.605	-8,06	3.743	3.862	2.540	-54,34	1.613	927	6.724	12,12	5.784	940
Roraima	1.141	23,48	627	514	359	-50,69	189	170	754	49,90	526	228
Pará	14.521	-18,46	7.260	7.261	6.930	-47,23	3.568	3.362	15.066	6,84	12.535	2.531
Amapá	1.145	-31,52	639	506	462	-60,65	269	193	1.102	22,44	626	476
Tocantins	3.439	-15,57	1.552	1.887	1.518	-43,82	791	727	5.190	5,40	4.202	988
NORDESTE	170.722	-4,18	85.813	84.909	72.914	-42,84	46.460	26.454	193.079	2,15	167.265	25.814
Maranhão	20.959	-12,18	8.675	12.284	8.261	-40,28	4.322	3.939	18.210	10,60	16.015	2.195
Piauí	12.344	-18,92	6.353	5.991	5.604	-50,00	3.406	2.198	16.843	4,42	15.080	1.763
Ceará	24.720	-15,90	13.232	11.488	10.589	-48,64	6.815	3.774	28.389	1,80	24.502	3.887
Rio Grande do Norte	10.681	-4,09	6.244	4.437	4.309	-48,27	3.153	1.156	7.797	2,97	6.503	1.294
Paraíba	12.941	1,39	6.447	6.494	5.157	-43,85	3.097	2.060	11.020	4,50	9.377	1.643
Pernambuco	24.942	0,67	13.103	11.839	10.308	-43,73	6.973	3.335	34.070	-1,19	29.569	4.501
Alagoas	11.824	-0,78	6.269	5.555	6.612	-34,42	4.717	1.895	22.980	-2,08	20.940	2.040
Sergipe	6.633	-0,05	3.693	2.940	3.102	-42,18	1.942	1.160	13.473	0,35	11.532	1.941
Bahia	45.678	7,60	21.797	23.881	18.972	-38,06	12.035	6.937	40.297	3,20	33.747	6.550
SUDESTE	317.634	-7,34	171.297	146.337	121.069	-50,08	75.023	46.046	276.806	2,97	206.168	70.638
Minas Gerais	83.458	-10,77	46.779	36.679	32.284	-52,74	20.323	11.961	65.106	5,73	49.876	15.230
Espírito Santo	13.223	-9,92	7.571	5.652	4.991	-49,30	3.251	1.740	11.650	-0,99	8.414	3.236
Rio de Janeiro	56.393	-2,44	28.769	27.624	22.933	-45,36	14.566	8.367	45.435	-2,63	33.978	11.457
São Paulo	164.560	-6,92	88.178	76.382	60.861	-50,27	36.883	23.978	154.615	3,89	113.900	40.715
SUL	130.988	-7,78	74.165	56.823	49.937	-48,82	31.219	18.718	106.856	2,27	67.614	39.242
Paraná	44.701	-6,83	24.413	20.288	18.056	-44,40	10.869	7.187	37.701	-0,56	26.425	11.276
Santa Catarina	35.811	-5,57	21.206	14.605	12.213	-51,39	7.739	4.474	29.417	6,97	18.951	10.466
Rio Grande do Sul	50.476	-10,09	28.546	21.930	19.668	-50,79	12.611	7.057	39.738	1,72	22.238	17.500
CENTRO-OESTE	49.289	-8,38	28.188	21.101	19.136	-54,80	11.685	7.451	55.932	3,65	47.386	8.546
Mato Grosso do Sul	10.002	-5,64	6.193	3.809	3.797	-55,50	2.491	1.306	10.500	2,24	8.567	1.933
Mato Grosso	11.820	-7,32	6.443	5.377	4.598	-52,41	2.703	1.895	13.192	4,12	11.562	1.630
Goiás	17.656	-10,93	10.056	7.600	6.989	-55,46	4.174	2.815	18.804	3,49	15.566	3.238
Distrito Federal	9.811	-7,62	5.496	4.315	3.752	-55,60	2.317	1.435	13.436	4,56	11.691	1.745

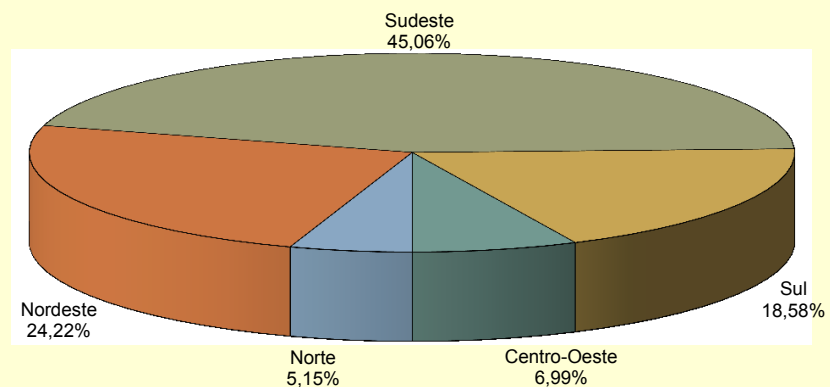
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

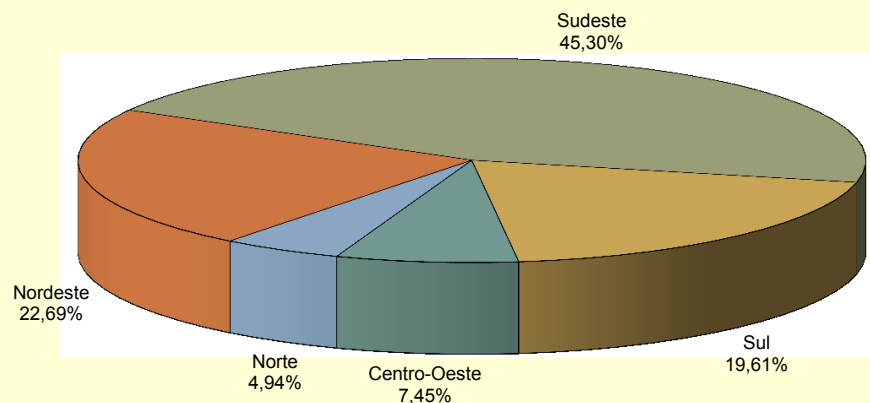
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2016

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
Janeiro	648.716	2,62	349.148	299.568	373.498	1,11	211.786	161.712	224.159	-5,64	135.465	88.694
Fevereiro	626.159	-3,48	342.812	283.347	366.274	-1,93	209.365	156.909	251.289	12,10	163.518	87.771
Março	751.668	20,04	354.598	397.070	505.817	38,10	282.340	223.477	335.416	33,48	202.695	132.721
Abril	684.798	-8,90	337.880	346.918	418.280	-17,31	224.599	193.681	297.675	-11,25	183.754	113.921
Mai	696.617	1,73	356.127	340.490	407.210	-2,65	218.119	189.091	280.318	-5,83	176.411	103.907
Junho	712.272	2,25	357.098	355.174	420.434	3,25	227.594	192.840	295.346	5,36	182.300	113.046
Julho	608.231	-14,61	348.650	259.581	300.320	-28,57	190.820	109.500	210.572	-28,70	144.242	66.330
Agosto	497.281	-18,24	295.004	202.277	250.556	-16,57	182.465	68.091	152.331	-27,66	118.354	33.977
Setembro	538.399	8,27	294.667	243.732	237.151	-5,35	145.676	91.475	109.767	-27,94	71.353	38.414
Outubro	785.526	45,90	403.384	382.142	369.202	55,68	195.827	257.815	156.030	42,15	75.480	80.550
Novembro	673.917	-14,21	318.351	355.566	371.405	0,60	162.039	209.366	164.440	5,39	74.244	90.196
Dezembro	610.887	-9,35	289.091	321.796	331.034	-10,87	145.694	185.340	155.121	-5,67	65.186	89.935
2016 Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
Mai	744.852	-0,19	380.043	364.809	500.239	8,04	274.901	225.338	488.715	72,69	366.539	122.176
Junho	758.631	1,85	385.049	373.582	480.846	-3,88	269.207	211.639	538.752	10,24	206.163	332.589
Julho	704.927	-7,08	378.133	326.794	400.827	-16,64	217.347	183.480	277.890	-48,42	172.807	105.083
Subtotal ⁽¹⁾	5.004.647	5,84	2.521.930	2.482.717	3.070.550	9,98	1.715.621	1.354.929	2.601.324	37,29	1.583.554	1.017.770

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

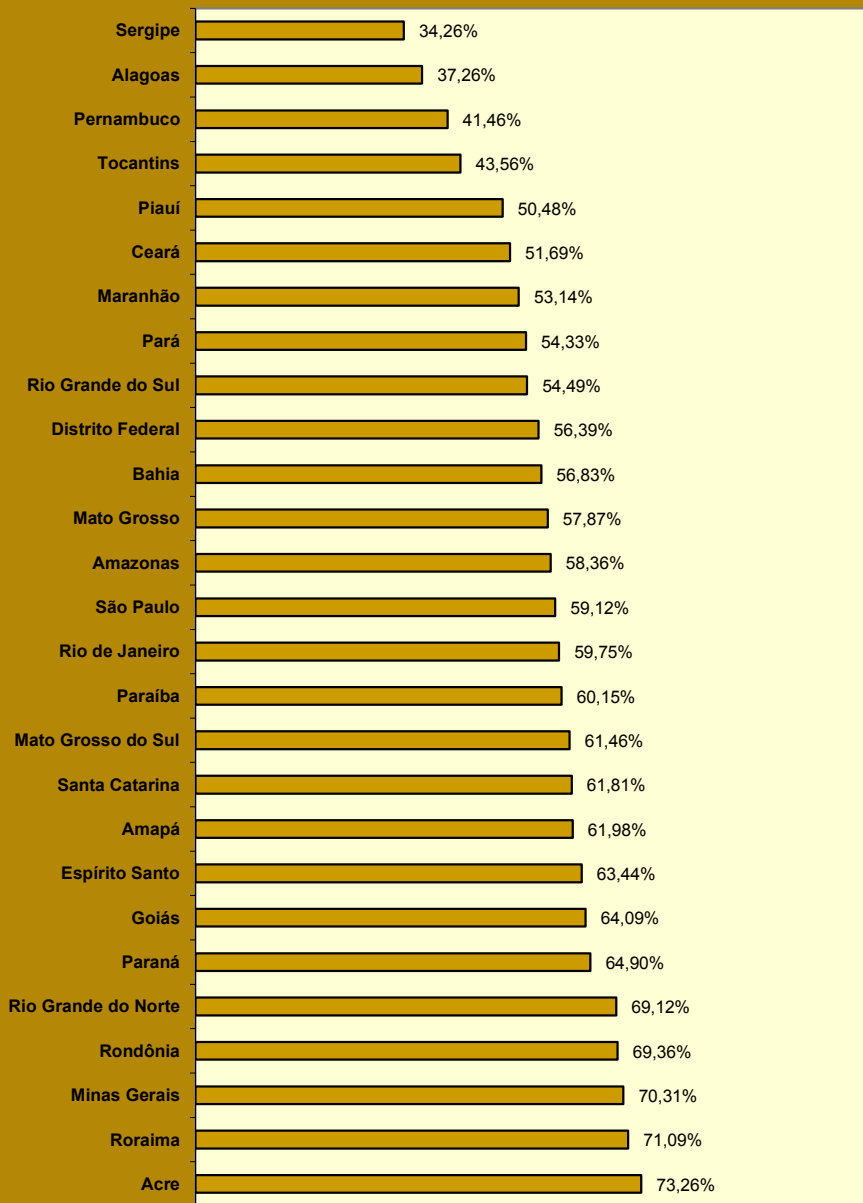
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

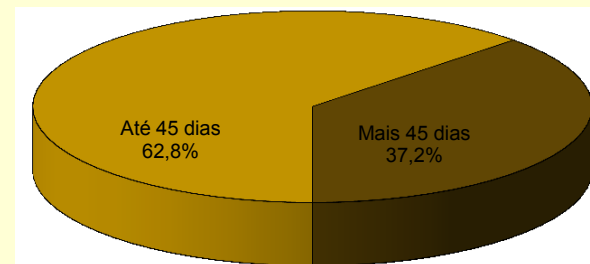
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	352.913	209.196	562.109	31.288	73.532	104.820	384.201	282.728	666.929	57,6
NORTE	17.431	11.586	29.017	1.948	3.291	5.239	19.379	14.877	34.256	56,6
Rondônia	2.900	1.106	4.006	312	313	625	3.212	1.419	4.631	69,4
Acre	507	131	638	71	80	151	578	211	789	73,3
Amazonas	3.659	2.313	5.972	265	487	752	3.924	2.800	6.724	58,4
Roraima	309	103	412	227	115	342	536	218	754	71,1
Pará	7.600	5.501	13.101	585	1.380	1.965	8.185	6.881	15.066	54,3
Amapá	545	263	808	138	156	294	683	419	1.102	62,0
Tocantins	1.911	2.169	4.080	350	760	1.110	2.261	2.929	5.190	43,6
NORDESTE	86.600	85.288	171.888	8.474	12.717	21.191	95.074	98.005	193.079	49,2
Maranhão	9.010	7.241	16.251	666	1.293	1.959	9.676	8.534	18.210	53,1
Piauí	7.820	7.589	15.409	683	751	1.434	8.503	8.340	16.843	50,5
Ceará	13.283	11.360	24.643	1.391	2.355	3.746	14.674	13.715	28.389	51,7
Rio Grande do Norte	4.888	1.994	6.882	501	414	915	5.389	2.408	7.797	69,1
Paraíba	6.071	3.581	9.652	558	810	1.368	6.629	4.391	11.020	60,2
Pernambuco	13.133	17.642	30.775	991	2.304	3.295	14.124	19.946	34.070	41,5
Alagoas	7.671	13.703	21.374	892	714	1.606	8.563	14.417	22.980	37,3
Sergipe	4.253	7.859	12.112	363	998	1.361	4.616	8.857	13.473	34,3
Bahia	20.471	14.319	34.790	2.429	3.078	5.507	22.900	17.397	40.297	56,8
SUDESTE	158.816	71.714	230.530	12.913	33.363	46.276	171.729	105.077	276.806	62,0
Minas Gerais	41.591	12.458	54.049	4.188	6.869	11.057	45.779	19.327	65.106	70,3
Espírito Santo	6.822	2.790	9.612	569	1.469	2.038	7.391	4.259	11.650	63,4
Rio de Janeiro	25.011	12.338	37.349	2.137	5.949	8.086	27.148	18.287	45.435	59,8
São Paulo	85.392	44.128	129.520	6.019	19.076	25.095	91.411	63.204	154.615	59,1
SUL	59.170	23.245	82.415	5.134	19.307	24.441	64.304	42.552	106.856	60,2
Paraná	22.579	7.332	29.911	1.889	5.901	7.790	24.468	13.233	37.701	64,9
Santa Catarina	17.036	6.417	23.453	1.147	4.817	5.964	18.183	11.234	29.417	61,8
Rio Grande do Sul	19.555	9.496	29.051	2.098	8.589	10.687	21.653	18.085	39.738	54,5
CENTRO-OESTE	30.896	17.363	48.259	2.819	4.854	7.673	33.715	22.217	55.932	60,3
Mato Grosso do Sul	5.854	2.885	8.739	599	1.162	1.761	6.453	4.047	10.500	61,5
Mato Grosso	6.941	4.715	11.656	693	843	1.536	7.634	5.558	13.192	57,9
Goiás	10.946	4.826	15.772	1.106	1.926	3.032	12.052	6.752	18.804	64,1
Distrito Federal	7.155	4.937	12.092	421	923	1.344	7.576	5.860	13.436	56,4

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

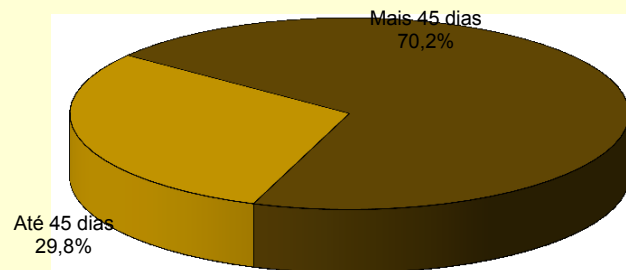
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2016

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
Janeiro	24.798.616.372	-36,78	23.422.268.598	-37,48	992.978.084	-14,67	383.369.690	-35,66
Fevereiro	23.985.368.982	-3,28	22.508.794.304	-3,90	995.648.316	0,27	480.926.362	25,45
Março	23.511.501.577	-1,98	22.030.098.962	-2,13	1.013.318.040	1,77	468.084.575	-2,67
Abril	24.496.492.670	4,19	22.932.340.931	4,10	1.083.612.057	6,94	480.539.682	2,66
Maior	24.611.611.311	0,47	23.111.063.585	0,78	1.059.363.943	-2,24	441.183.783	-8,19
Junho	24.332.148.295	-1,14	22.827.014.218	-1,23	1.054.708.547	-0,44	450.425.530	2,09
Julho	24.040.991.027	-1,20	22.604.672.715	-0,97	960.514.065	-8,93	475.804.247	5,63
Agosto	24.368.714.063	1,36	22.912.051.980	1,36	1.015.265.331	5,70	441.396.752	-7,23
Setembro	23.858.107.089	-2,10	22.418.228.147	-2,16	1.010.392.790	-0,48	429.486.152	-2,70
Outubro	24.213.461.423	1,49	22.647.939.791	1,02	1.058.986.449	4,81	506.535.183	17,94
Novembro	23.983.453.863	-0,95	22.695.175.077	0,21	768.790.746	-27,40	519.488.040	2,56
Dezembro	39.389.207.650	64,23	38.200.895.576	68,32	756.492.132	-1,60	431.819.942	-16,88
2016 Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
Maior	25.786.247.327	0,90	24.351.864.466	0,64	821.344.348	2,40	613.038.513	10,07
Junho	25.708.714.923	-0,30	24.311.276.614	-0,17	819.075.222	-0,28	578.363.087	-5,66
Julho	25.438.697.149	-1,05	24.045.678.990	-1,09	806.616.340	-1,52	586.401.819	1,39
Subtotal	177.107.532.599	4,32	168.013.865.135	5,38	5.521.717.217	-22,88	3.571.950.247	12,31

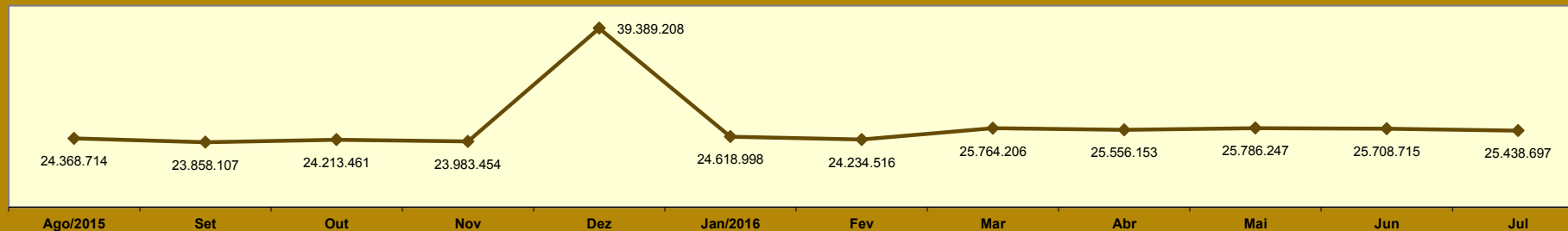
FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

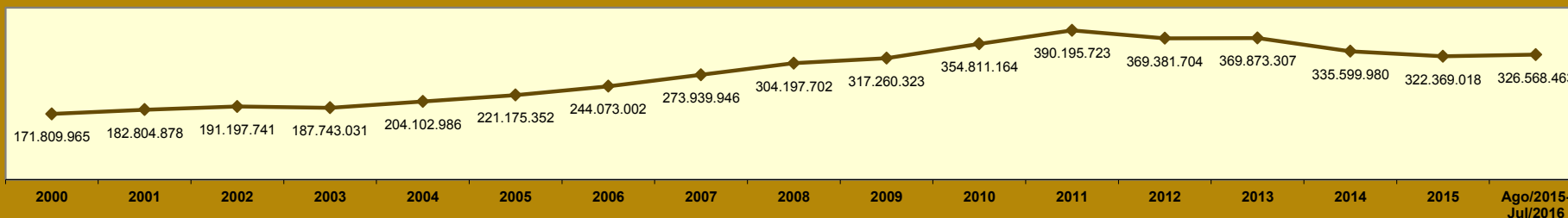
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2015/2016
(EM R\$ MIL)

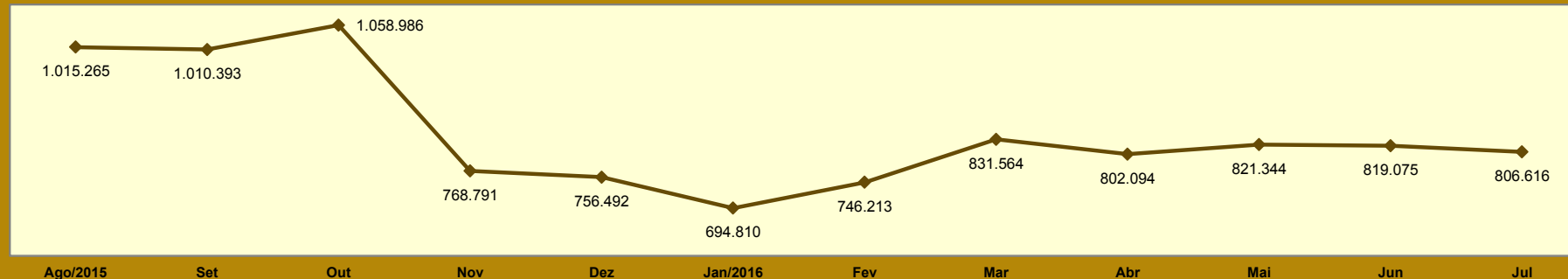


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Julho de 2016.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2015/2016
(EM R\$)



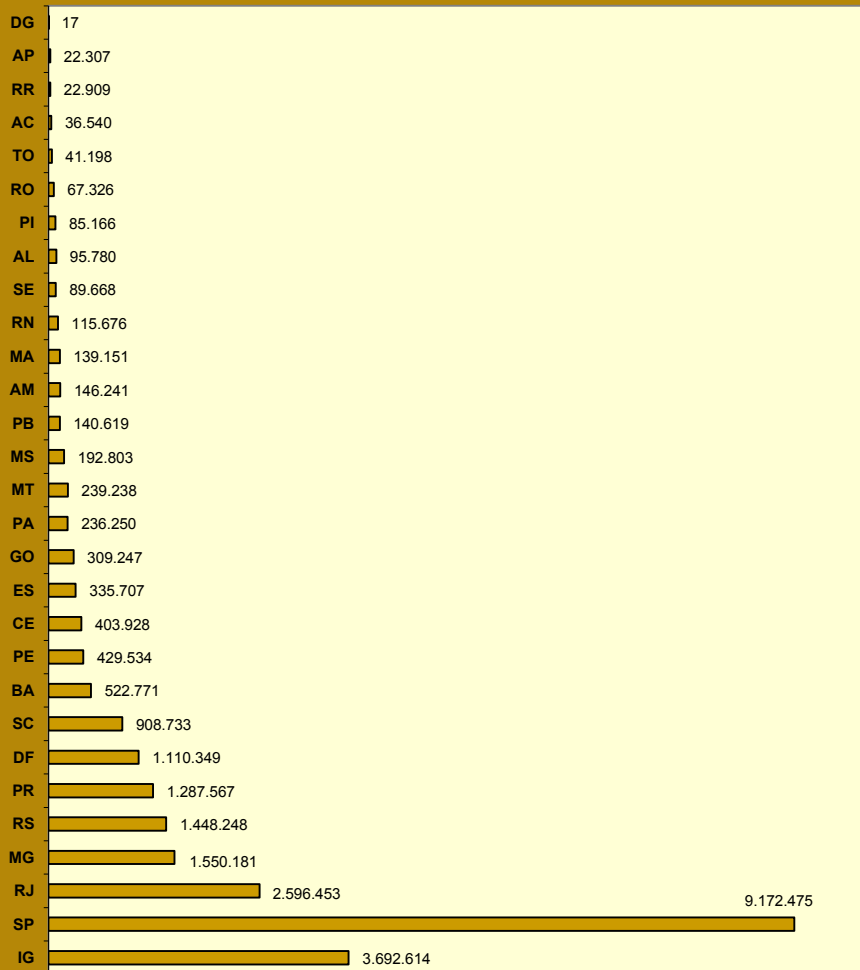
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	25.438.697.149	100,00	-1,05	24.045.678.990	806.616.340	537.108.463	21.011.409	3.765.940	23.013.208	57.492	1.425.917	19.390
NORTE	572.771.415	2,25	-0,83	538.044.046	13.644.528	19.532.393	232.425	1.622	1.295.941	-	20.295	165
Rondônia	67.326.477	0,26	-2,36	63.760.455	1.820.336	1.580.186	78.561	776	85.998	-	-	165
Acre	36.540.343	0,14	-7,84	34.953.024	612.324	955.369	17.468	-	2.158	-	-	-
Amazonas	146.241.277	0,57	4,05	138.532.601	3.118.917	4.401.438	51.017	-	131.569	-	5.735	-
Roraima	22.908.644	0,09	-0,38	21.871.528	228.511	797.042	1.092	817	9.654	-	-	-
Pará	236.249.598	0,93	-0,92	220.060.500	6.581.521	9.117.279	65.513	29	424.756	-	-	-
Amapá	22.307.027	0,09	-5,20	20.363.414	303.025	1.213.453	2.087	-	410.488	-	14.560	-
Tocantins	41.198.049	0,16	-5,13	38.502.524	979.894	1.467.626	16.687	-	231.318	-	-	-
NORDESTE	2.022.292.732	7,95	-1,27	1.883.986.055	70.628.141	60.504.205	2.365.565	51.450	4.575.588	23.304	157.331	1.093
Maranhão	139.150.589	0,55	-5,41	131.213.233	3.819.222	3.964.121	59.719	65	65.944	-	28.285	-
Piauí	85.166.025	0,33	-5,94	79.318.062	3.005.153	2.256.099	507.946	44.993	33.772	-	-	-
Ceará	403.927.882	1,59	2,27	386.590.505	8.411.375	8.249.654	256.229	-	348.260	-	71.859	-
Rio Grande do Norte	115.675.868	0,45	-5,60	105.864.862	5.665.782	3.875.346	181.128	411	57.440	-	30.899	-
Paraíba	140.619.471	0,55	-0,85	126.810.511	6.129.992	5.041.995	56.020	-	2.561.424	75	18.505	949
Pernambuco	429.533.834	1,69	0,20	402.590.427	13.890.729	11.636.937	230.146	382	1.178.809	239	6.165	-
Alagoas	95.779.783	0,38	2,31	85.149.962	5.386.032	5.179.261	32.035	1.293	21.891	9.165	-	144
Sergipe	89.668.489	0,35	-7,31	82.706.127	3.457.807	3.470.609	16.087	-	4.247	13.612	-	-
Bahia	522.770.791	2,06	-1,79	483.742.366	20.862.049	16.830.183	1.026.255	4.306	303.801	213	1.618	-
SUDESTE	13.654.815.452	53,68	-1,78	13.083.832.271	344.917.804	209.391.016	6.377.001	816.311	9.420.019	6.544	45.010	9.476
Minas Gerais	1.550.181.029	6,09	-1,35	1.438.484.333	71.741.239	36.576.683	2.067.999	444.905	854.923	549	9.948	450
Espírito Santo	335.706.992	1,32	3,34	308.133.946	13.148.645	14.129.180	132.133	7.445	151.249	51	4.343	-
Rio de Janeiro	2.596.452.653	10,21	-0,58	2.478.092.542	76.550.960	38.845.267	796.437	273.345	1.889.453	52	4.597	-
São Paulo	9.172.474.778	36,06	-2,36	8.859.121.450	183.476.960	119.839.886	3.380.432	90.616	6.524.394	5.892	26.122	9.026
SUL	3.644.548.365	14,33	-0,82	3.447.359.323	118.602.907	70.007.250	3.626.622	42.316	3.717.690	963	1.184.423	6.871
Paraná	1.287.567.180	5,06	-1,03	1.215.971.561	41.291.597	27.621.454	1.095.915	-	1.127.455	117	453.678	5.403
Santa Catarina	908.732.992	3,57	-0,45	858.309.010	30.122.124	18.037.219	805.298	23.640	1.263.114	134	172.180	273
Rio Grande do Sul	1.448.248.193	5,69	-0,86	1.373.078.752	47.189.186	24.348.577	1.725.409	18.676	1.327.121	712	558.565	1.195
CENTRO-OESTE	1.851.637.880	7,28	2,07	1.754.572.425	35.628.543	55.961.219	3.389.615	1.710.024	374.297	234	1.523	-
Mato Grosso do Sul	192.803.341	0,76	-0,48	180.070.287	5.517.866	4.008.144	3.115.520	-	91.524	-	-	-
Mato Grosso	239.237.946	0,94	5,00	224.709.119	5.372.592	8.971.633	88.906	-	94.372	25	1.299	-
Goiás	309.247.426	1,22	2,08	264.435.976	14.658.464	29.929.297	153.050	-	70.415	-	224	-
Distrito Federal	1.110.349.167	4,36	1,91	1.085.357.043	10.079.621	13.052.145	32.139	1.710.024	117.986	209	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	17.335	0,00	-69,27	-	-	-	-	-	-	-	17.335	-
IGNORADO	3.692.613.970	14,52	0,01	3.337.884.870	223.194.417	121.712.380	5.020.181	1.144.217	3.629.673	26.447	-	1.785

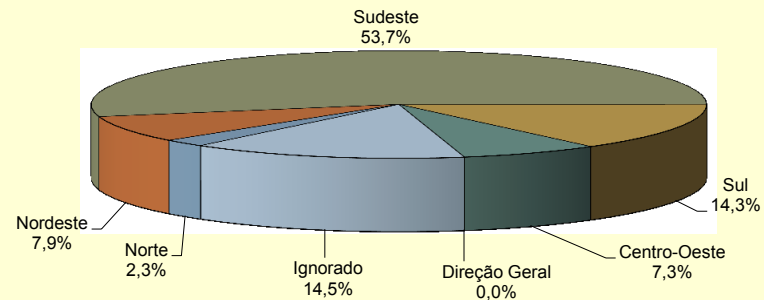
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

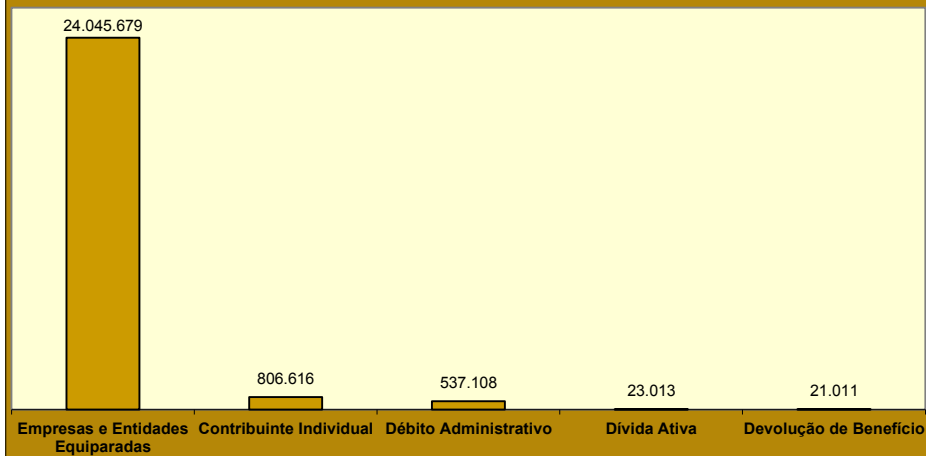
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



24

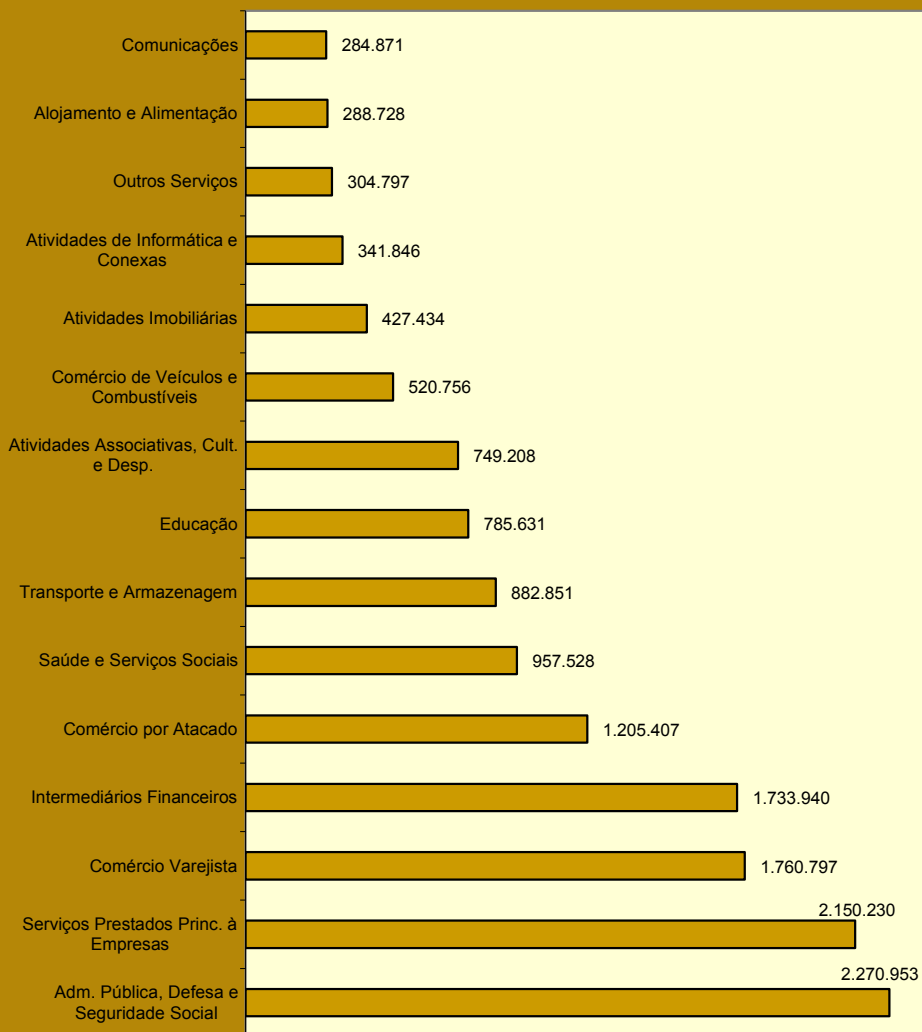
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	23.955.027.389	100,00	-1,08	Serviços	14.664.977.061	61,22	-1,59
Agricultura	380.257.425	1,59	-0,32	Comércio de Veículos e Combustíveis	520.755.942	2,17	-1,71
Indústria	6.163.408.435	25,73	-0,43	Comércio por Atacado	1.205.407.413	5,03	-1,33
Extrativa Mineral	266.156.132	1,11	-4,21	Comércio Varejista	1.760.797.226	7,35	0,49
Construção	1.229.591.554	5,13	-0,56	Alojamento e Alimentação	288.728.110	1,21	-1,23
Serviços Industriais de Util. Pública	579.812.773	2,42	1,48	Transporte e Armazenagem	882.850.734	3,69	0,31
Transformação	4.087.847.976	17,06	-0,41	Comunicações	284.870.723	1,19	-1,94
Produtos Alimentares e Bebidas	889.430.617	3,71	0,35	Intermediários Financeiros	1.733.939.691	7,24	-4,88
Produtos Têxteis	90.752.183	0,38	0,86	Atividades Imobiliárias	427.434.334	1,78	1,46
Fabricação de Celulose e Papel	110.149.799	0,46	-3,26	Atividades de Informática e Conexas	341.846.164	1,43	-1,43
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	365.299.362	1,52	1,97	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.150.230.089	8,98	-1,74
Produtos Químicos	509.511.824	2,13	-1,39	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.270.953.012	9,48	-3,88
Artigos de Borracha e Plástico	190.344.686	0,79	-3,35	Educação	785.631.031	3,28	-1,52
Produtos de Minerais Não Metálicos	130.689.311	0,55	1,03	Saúde e Serviços Sociais	957.528.349	4,00	0,81
Metalurgia Básica	196.567.723	0,82	5,20	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	749.207.532	3,13	1,54
Fabricação de Produtos de Metal	189.951.072	0,79	-0,87	Outros Serviços	304.796.711	1,27	-0,82
Fabricação de Máquinas e Equip.	291.132.170	1,22	-2,49	Ignorado	2.746.384.468	11,46	0,14
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	117.282.697	0,49	-3,27				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	430.988.615	1,80	-0,98				
Outras Indústrias de Transformação	575.747.917	2,40	-0,68				

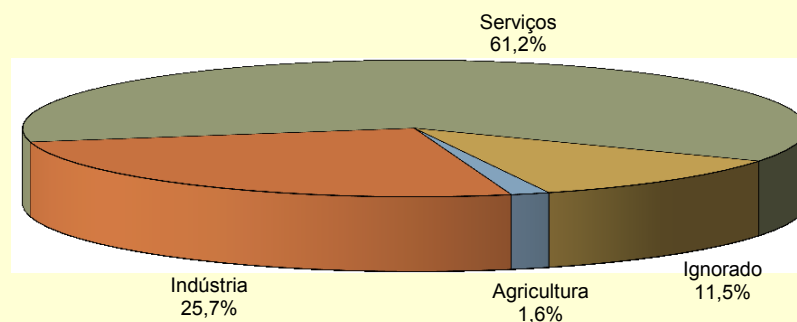
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

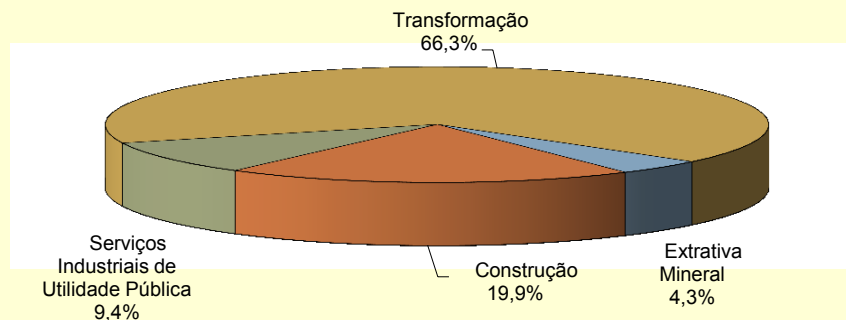
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

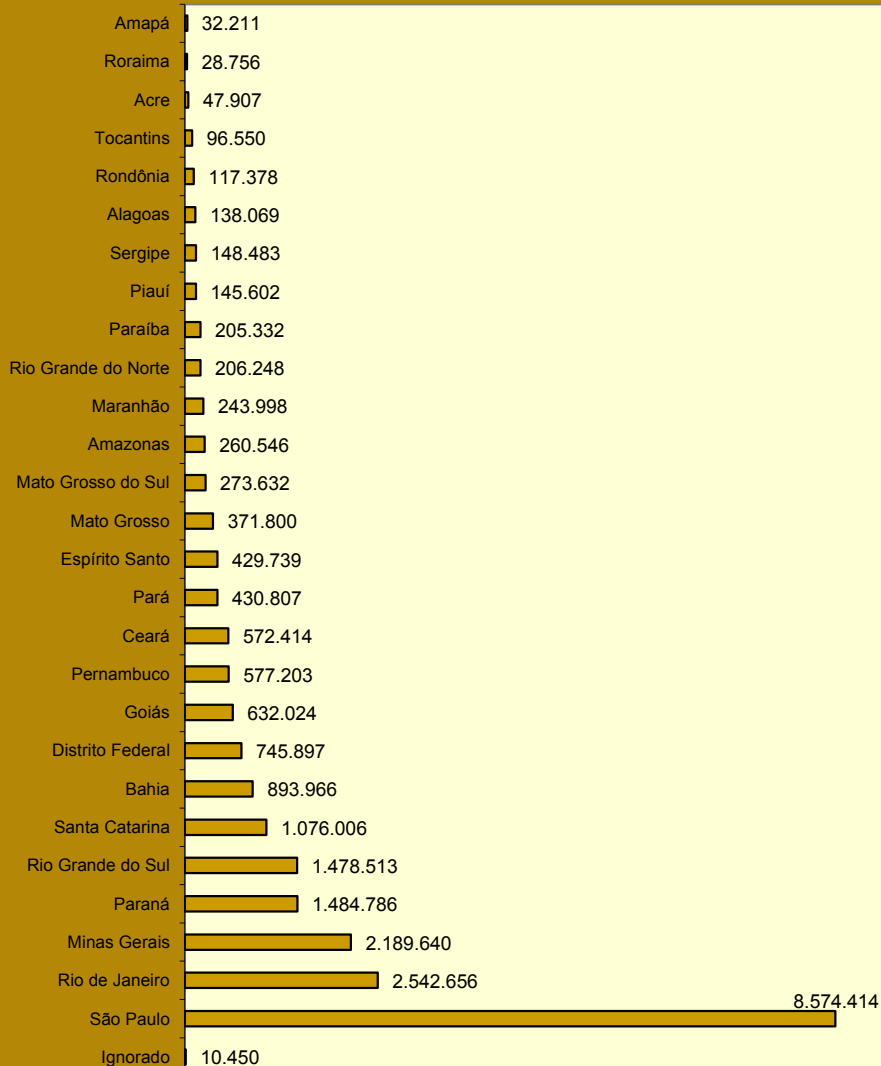
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	23.955.027.389	100,00	-1,08	380.257.425	6.163.408.435	14.664.977.061	3.486.960.581	1.167.721.457	1.733.939.691	8.276.355.332	2.746.384.468
NORTE	1.014.154.685	4,23	-0,17	19.167.146	263.093.848	618.800.167	157.382.537	38.567.968	46.654.507	376.195.155	113.093.524
Rondônia	117.377.516	0,49	-1,85	2.360.813	24.358.296	73.951.764	25.789.365	4.003.235	5.430.385	38.728.779	16.706.643
Acre	47.907.416	0,20	-5,37	1.353.132	7.474.427	35.396.211	7.914.337	645.160	2.217.170	24.619.544	3.683.646
Amazonas	260.545.779	1,09	5,43	1.523.572	92.969.539	142.232.768	34.782.110	13.399.654	7.859.253	86.191.751	23.819.900
Roraima	28.756.103	0,12	0,08	210.042	3.295.947	22.854.400	5.160.936	809.329	1.083.605	15.800.530	2.395.714
Pará	430.807.019	1,80	0,36	10.163.911	115.575.596	252.430.391	61.921.360	16.210.456	23.996.956	150.301.619	52.637.121
Amapá	32.211.163	0,13	-4,96	216.538	4.326.910	24.759.826	6.399.813	1.496.941	1.606.707	15.256.365	2.907.889
Tocantins	96.549.689	0,40	-9,50	3.339.138	15.093.133	67.174.807	15.414.616	2.003.193	4.460.431	45.296.567	10.942.611
NORDESTE	3.131.315.499	13,07	-0,65	46.966.146	682.743.904	2.025.234.476	412.512.647	116.303.593	186.925.643	1.309.492.593	376.370.973
Maranhão	243.997.573	1,02	-3,92	5.074.305	44.966.277	158.136.071	33.362.743	9.118.925	15.060.592	100.593.811	35.820.920
Piauí	145.602.386	0,61	-3,23	1.974.505	19.166.411	107.542.184	24.000.728	4.528.742	7.999.151	71.013.563	16.919.286
Ceará	572.414.313	2,39	4,72	5.283.607	121.506.381	383.787.122	70.157.636	18.964.937	55.165.540	239.499.009	61.837.203
Rio Grande do Norte	206.248.275	0,86	-3,57	2.525.630	43.077.523	138.866.047	30.993.123	6.484.664	9.686.166	91.702.094	21.779.075
Paraíba	205.331.509	0,86	0,70	1.518.608	42.077.527	141.060.331	25.907.561	6.813.836	11.318.059	97.020.875	20.675.043
Pernambuco	577.203.394	2,41	-1,54	6.640.345	124.139.902	364.454.562	81.333.238	27.206.048	27.594.205	228.321.071	81.968.585
Alagoas	138.069.207	0,58	0,10	1.126.737	28.430.641	91.830.551	17.765.718	3.987.910	8.091.757	61.985.166	16.681.278
Sergipe	148.482.533	0,62	-3,48	3.083.700	41.969.121	87.627.647	18.114.381	3.438.738	8.333.147	57.741.381	15.802.065
Bahia	893.966.309	3,73	-1,21	19.738.709	217.410.121	551.929.961	110.877.519	35.759.793	43.677.026	361.615.623	104.887.518
SUDESTE	13.736.449.589	57,34	-1,59	154.849.943	3.659.523.026	8.363.664.142	1.911.001.312	741.605.943	1.075.298.517	4.635.758.370	1.558.412.478
Minas Gerais	2.189.640.183	9,14	-1,39	52.360.587	594.536.504	1.297.891.302	298.418.843	98.359.388	119.213.517	781.899.554	244.851.790
Espírito Santo	429.738.825	1,79	1,22	5.117.326	119.581.316	261.379.464	61.635.625	23.454.668	23.963.756	152.325.415	43.660.719
Rio de Janeiro	2.542.656.424	10,61	-1,11	5.353.640	702.405.308	1.502.413.880	282.354.655	174.113.042	176.640.611	869.305.572	332.483.596
São Paulo	8.574.414.157	35,79	-1,93	92.018.390	2.242.999.898	5.301.979.496	1.268.592.189	445.678.845	755.480.633	2.832.227.829	937.416.373
SUL	4.039.305.049	16,86	-1,25	67.323.885	1.187.714.600	2.338.020.662	743.330.375	180.539.375	236.711.010	1.177.439.902	446.245.902
Paraná	1.484.785.895	6,20	-0,70	26.094.777	416.904.138	868.432.321	281.547.736	69.431.125	85.353.690	432.099.770	173.354.659
Santa Catarina	1.076.005.692	4,49	-0,12	13.734.040	354.565.365	589.029.479	176.602.611	42.439.258	44.611.590	325.376.020	118.676.808
Rio Grande do Sul	1.478.513.462	6,17	-2,61	27.495.068	416.245.097	880.558.862	285.180.028	68.668.992	106.745.730	419.964.112	154.214.435
CENTRO-OESTE	2.023.352.638	8,45	1,57	89.662.730	370.273.478	1.318.366.632	262.733.286	90.704.010	188.029.400	776.899.936	245.049.798
Mato Grosso do Sul	273.631.520	1,14	1,64	26.177.674	57.303.151	156.750.524	43.465.557	11.471.037	10.710.233	91.103.697	33.400.171
Mato Grosso	371.800.052	1,55	3,80	32.662.191	63.335.697	217.695.935	83.330.444	14.585.432	14.721.424	105.058.635	58.106.229
Goiás	632.024.021	2,64	-0,16	29.170.951	189.221.707	328.047.054	82.995.465	22.636.061	26.558.589	195.856.939	85.584.309
Distrito Federal	745.897.045	3,11	1,94	1.651.914	60.412.923	615.873.119	52.941.820	42.011.480	136.039.154	384.880.665	67.959.089
IGNORADO	10.449.929	0,04	63,10	2.287.575	59.579	890.982	424	568	320.614	569.376	7.211.793

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

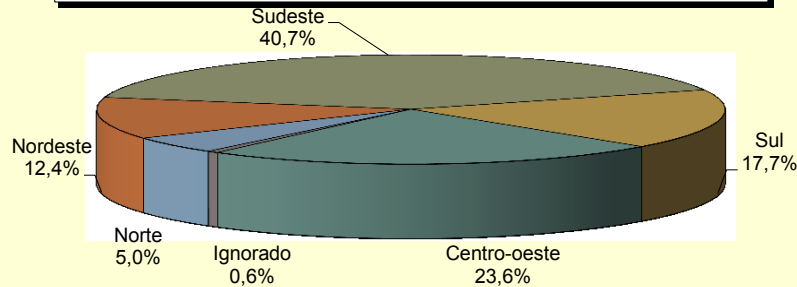
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

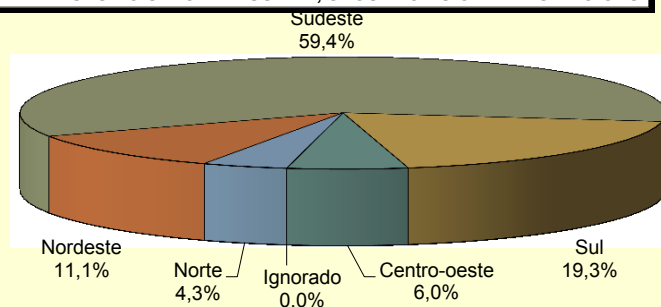
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



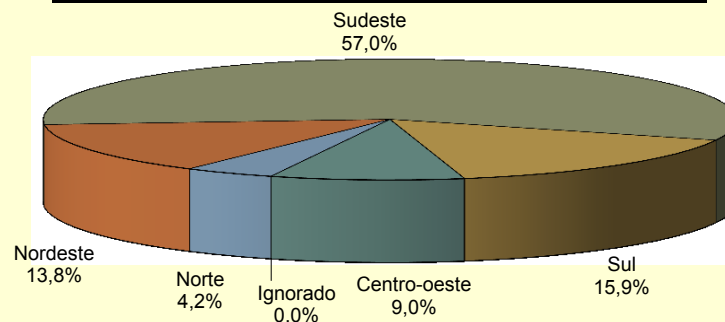
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26-a		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2014/2016												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2015	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	388.476.601	30.841.215	30.448.193	29.018.085	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	30.496.083	221.876.149	392.723.529
1.1. Arrecadação Própria	351.820.544	27.817.605	27.390.791	25.916.830	25.701.553	48.612.843	28.805.413	28.512.342	28.681.119	30.470.660	28.321.801	28.563.821	28.271.531	201.626.687	357.066.309
1.1.1. Arrecadação GPS	305.810.982	24.246.550	23.834.853	24.191.855	23.788.416	40.402.315	24.647.246	25.035.279	25.320.055	25.451.523	25.644.286	25.586.551	25.404.974	177.089.915	313.553.904
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.602.588	1.686.606	1.651.648	1.724.975	1.913.137	2.019.218	2.146.388	1.568.033	1.577.974	1.698.447	1.661.344	1.734.380	1.735.676	12.122.242	21.117.825
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	7.183.372	608.621	594.202	599.439	580.227	581.576	680.038	518.882	504.668	543.210	564.617	605.294	568.490	3.985.198	6.949.264
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	10.994.692	914.695	914.811	948.564	950.581	934.313	862.226	593.331	630.157	728.015	656.542	681.931	730.751	4.882.954	9.545.918
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	2.424.524	163.290	142.634	176.972	382.328	503.329	604.123	455.821	443.149	427.221	440.186	447.154	436.435	3.254.090	4.622.643
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	25.406.974	1.884.450	1.904.290	0	0	6.191.310	2.011.780	1.909.030	1.783.090	3.320.690	1.016.170	1.242.890	1.130.880	12.414.530	22.394.580
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.282.027	2.780.482	2.804.456	2.829.555	2.826.172	2.888.496	3.194.580	2.569.963	2.611.022	2.753.082	2.730.185	2.781.443	2.801.147	19.441.421	33.570.583
1.3. Arrecadação / Outros	2.457.098	243.697	102.685	200.482	182.132	209.295	176.960	176.266	207.626	174.326	240.801	193.153	634.166	1.803.298	2.741.590
1.4. Depósitos Judiciais	916.933	-569	150.262	71.217	93.059	26.335	108.306	-102.756	95.303	110.672	16.248	-12.268	-1.210.761	-995.257	-654.953
2. Arrecadação Líquida	350.272.004	27.965.679	27.307.854	26.041.355	25.953.235	48.695.419	27.111.319	28.014.728	28.525.901	30.431.434	28.248.414	28.488.075	27.468.410	198.288.282	354.251.824
2.1. Arrecadação Bruta	388.476.601	30.841.215	30.448.193	29.018.085	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	30.496.083	221.876.149	392.723.529
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	339.204	29.028	6.041	28.494	11.624	23.475	14.916	47.277	33.042	31.756	20.849	12.342	14.056	174.239	272.901
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	37.865.393	2.846.508	3.134.299	2.948.235	2.838.058	3.018.075	5.159.023	3.093.810	3.036.127	3.045.550	3.039.772	3.025.731	3.013.616	23.413.629	38.198.804
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.029.977	2.783.607	3.064.911	2.883.117	2.775.333	2.951.280	5.046.597	3.025.821	2.969.361	2.978.395	2.972.514	2.958.782	2.946.834	22.898.304	37.356.552
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	835.416	62.901	69.388	65.119	62.725	66.796	112.426	67.989	66.766	67.154	67.257	66.949	66.782	515.325	842.253
3. Total de Benefícios	438.163.319	33.458.630	37.312.980	45.954.582	41.700.763	45.884.746	35.572.124	38.277.639	38.782.015	38.944.496	40.487.701	39.197.795	39.286.606	270.548.376	474.860.077
3.1. Benefícios Previdenciários	436.090.100	33.119.213	36.998.132	45.848.740	40.750.941	45.653.595	35.572.142	38.340.719	38.845.511	39.007.759	40.550.871	39.260.836	39.636.424	271.214.262	473.584.883
3.1.1. Benefícios - INSS	424.715.188	32.483.083	36.348.240	44.854.804	36.575.361	45.296.307	34.509.220	37.831.382	38.345.113	38.275.769	39.634.146	38.486.662	38.516.136	265.598.429	461.156.223
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	8.658.976	354.477	376.620	671.757	3.984.303	-472	892.144	303.043	323.291	508.429	673.699	551.701	754.357	4.006.665	9.393.350
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	962.757	95.283	129.042	187.148	43.871	137.510	19.046	25.093	20.225	41.657	71.472	55.935	140.095	373.523	966.378
3.1.4. Compres - INSS	1.753.178	186.370	144.229	135.030	147.407	220.250	151.732	181.200	156.882	181.904	171.553	166.537	225.836	1.235.644	2.068.931
3.2. Benefícios Devolvidos	2.073.219	339.417	314.848	105.842	949.822	231.151	-18	-63.081	-63.496	-63.263	-63.169	-63.040	-349.818	-665.886	1.275.195
4. Resultado Primário do RGPS*	-85.818.096	-5.153.534	-9.690.278	-19.807.384	-14.797.706	3.041.823	-8.460.805	-10.262.911	-10.256.114	-8.513.062	-12.239.287	-10.709.720	-11.818.196	-72.260.094	-120.608.253

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Salário-Família 1	37,18	37,18	37,18	37,18	37,18	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37
Salário-Família 2	26,20	26,20	26,20	26,20	26,20	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,5143	3,9065	3,8801	3,7765	3,8711	4,0524	3,9737	3,7039	3,5658	3,5393	3,4245	NÃO DISP.
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1867	0,1920	0,1790	0,1297	0,2250	0,1320	0,0957	0,2168	0,1304	0,1533	0,2043	0,1621
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.486,36	4.509,24	4.543,96	4.594,40	4.635,75	4.705,75	4.750,45	4.771,36	4.801,89	4.848,95	4.871,74	4.902,92
Variação mensal (em %)	0,25	0,51	0,77	1,11	0,90	1,51	0,95	0,44	0,64	0,98	0,47	0,64
Variação em 12 meses (em %)	9,88	9,90	10,33	10,97	11,28	11,31	11,08	9,91	9,83	9,82	9,49	9,56
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.346,65	4.370,12	4.405,95	4.450,45	4.493,17	4.550,23	4.591,18	4.610,92	4.639,05	4.675,23	4.691,59	4.715,99
Variação (em %)	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52
Variação em 12 meses (em %)	9,53	9,49	9,93	10,48	10,67	10,71	10,36	9,39	9,28	9,32	8,84	8,74
IGP-DI (Ago/94 = 100)	581,62	589,90	600,27	607,44	610,13	619,48	624,37	627,06	629,35	636,47	646,87	644,36
Variação (em %)	0,40	1,42	1,76	1,19	0,44	1,53	0,79	0,43	0,36	1,13	1,63	-0,39
IGP-M (Ago/94 = 100)	588,04	593,61	604,83	614,05	617,04	624,06	632,11	635,35	637,43	642,65	653,50	654,64
Variação (em %)	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,18	0,40	0,73	1,18	0,93	1,59	0,68	0,43	0,52	0,76	0,35	NÃO DISP.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2016, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos); b) R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil e duzentos e reais e sessenta e quatro centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 880,00 e R\$ 5.189,82 – a partir da competência janeiro de 2016): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	SP	Secretaria de Previdência
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierre Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.mps.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br